



**PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER)
DO MONTE DO CERRO E VALE DA MUA
- Comunidade Tamera -**



TERMOS DE REFERÊNCIA
(proposta)

26.02.2014

ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Enquadramento Territorial da Área de Intervenção do PIER	5
2.1. Localização e Âmbito Espacial	5
2.2. Identificação das Propriedades - Cadastro	7
3. Características Gerais da Área de Intervenção do PIER	8
3.1. Enquadramento no Concelho de Odemira	8
3.2. Traços Sociais e Demográficos	9
3.3. Ocupação do Solo	10
3.3.1. Áreas Construídas	11
3.3.2. Rede Viária	17
3.3.3. Recursos Hídricos	19
3.3.4. Ocupação do Solo - Áreas Agrícolas e Florestais / Áreas de Retenção de Água e Povoação (Áreas Sociais)	25
3.4. Traços Gerais das Atividades Desenvolvidas – Eventos / Seminários / Workshops	27
4. Oportunidade de Elaboração do PIER	29
4.1. Articulação com a estratégia territorial municipal	29
4.2. Objetivos e Âmbito do Projeto Tamera	30
4.2.1. Vetor Estratégico 1 – Água	31
4.2.2. Vetor Estratégico 2 – Alimentação	31
4.2.3. Vetor Estratégico 3 – Energia	32
4.2.4. Vetor Estratégico 4 – Pesquisa Social	33
4.2.5. Vetor Estratégico 5 – Educação	33
4.2.6. Vetor Estratégico 6 – Networking	35
4.2.7. Vetor Estratégico 7 – Infraestruturas	36
4.3. Necessidades do Projeto Tamera – Quadro de Carências Atuais e Perspetivas de Expansão	39
5. Objetivos do PIER	41
5.1. Sistema Ambiental	42
5.2. Sistema Territorial – Estruturação das Áreas Destinadas a Edificação e Infraestruturas	43
5.3. Sistema Sociocultural e Económico	44

6. Enquadramento Legal do PIER	45
6.1. Diplomas legais.....	45
6.2. Instrumentos de Gestão Territorial e outros Instrumentos de Natureza Estratégica ou Regulamentar.....	45
6.2.1. PN POT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.....	47
6.2.2. PNAC- Plano Nacional para as Alterações Climáticas.....	48
6.2.3. ENE – Estratégia Nacional para a Energia	49
6.2.4. PANCD – Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação	49
6.2.5. PENDR – Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013.....	50
6.2.6. PSRN 2000 – Plano Sectorial Rede Natura 2000	50
6.2.7. PROF AL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral	53
6.2.8. PROT Alentejo – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.....	55
6.2.9. PDM de Odemira – Plano Diretor Municipal de Odemira.....	65
6.2.10. REN – Reserva Ecológica Nacional	71
6.2.11. RAN – Reserva Agrícola Nacional.....	73
7. Conteúdo Material e Documental do Plano.....	74
7.1. Conteúdo Material do Plano	74
7.2. Conteúdo Documental do Plano	75
7.3. Avaliação Ambiental Estratégica	76
7.3.1. Condicionantes da integração no SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) / Orientações de gestão previstas no PSRN 2000.....	80
8. Fases de Elaboração do Plano	81
9. Elaboração e Acompanhamento do Plano.....	82
9.1. Constituição da Equipa Técnica do Plano	82
9.2. Entidades que Acompanham o Plano.....	82
10. Anexos.....	83

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, que se submete à apreciação da Câmara Municipal de Odemira, refere-se aos termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural, das Herdades do Monte do Cerro e Vale da Mua – Comunidade Tamera, adiante designado por Plano ou PIER.

A área de intervenção do PIER – definida pelos limites das propriedades das Herdades do Monte do Cerro e Vale da Mua – constitui o suporte territorial das atividades associadas ao projeto Tamera – projeto-piloto de investigação e criação de soluções inovadoras e sustentáveis para as atuais problemáticas nas áreas da energia, água, alimentação, ecologia e gestão social – e localiza-se na freguesia de Relíquias no concelho de Odemira, perto dos aglomerados urbanos de Colos e Relíquias.

O projeto TAMERA, em curso desde 1995, constitui uma experiência inovadora para a criação de um modelo abrangente e replicável tanto a nível regional como mundial, para uma vivência humana sustentável – criando uma comunidade autossuficiente em termos de energia, de produção de alimentos e de gestão sustentável dos solos e da água e valorizando as relações sociais, culturais e humanas – no quadro das especificidades e potencialidades do território das Herdades Monte do Cerro e Vale da Mua e sobretudo do concelho de Odemira no contexto da Região Alentejo.

O titular das propriedades abrangidas pela área de intervenção é a ILOS – Peace Research Centre, Lda, entidade que apresentou uma proposta para celebração de um contrato para planeamento para a elaboração do PIER. Apesar da sua natureza empresarial, a ILOS – Peace Research Centre, Lda é propriedade de duas associações que segundo os respetivos estatutos, têm princípios altruístas, visando *“servir exclusivamente aos fins diretamente ligados ao interesse e bens comuns”*.

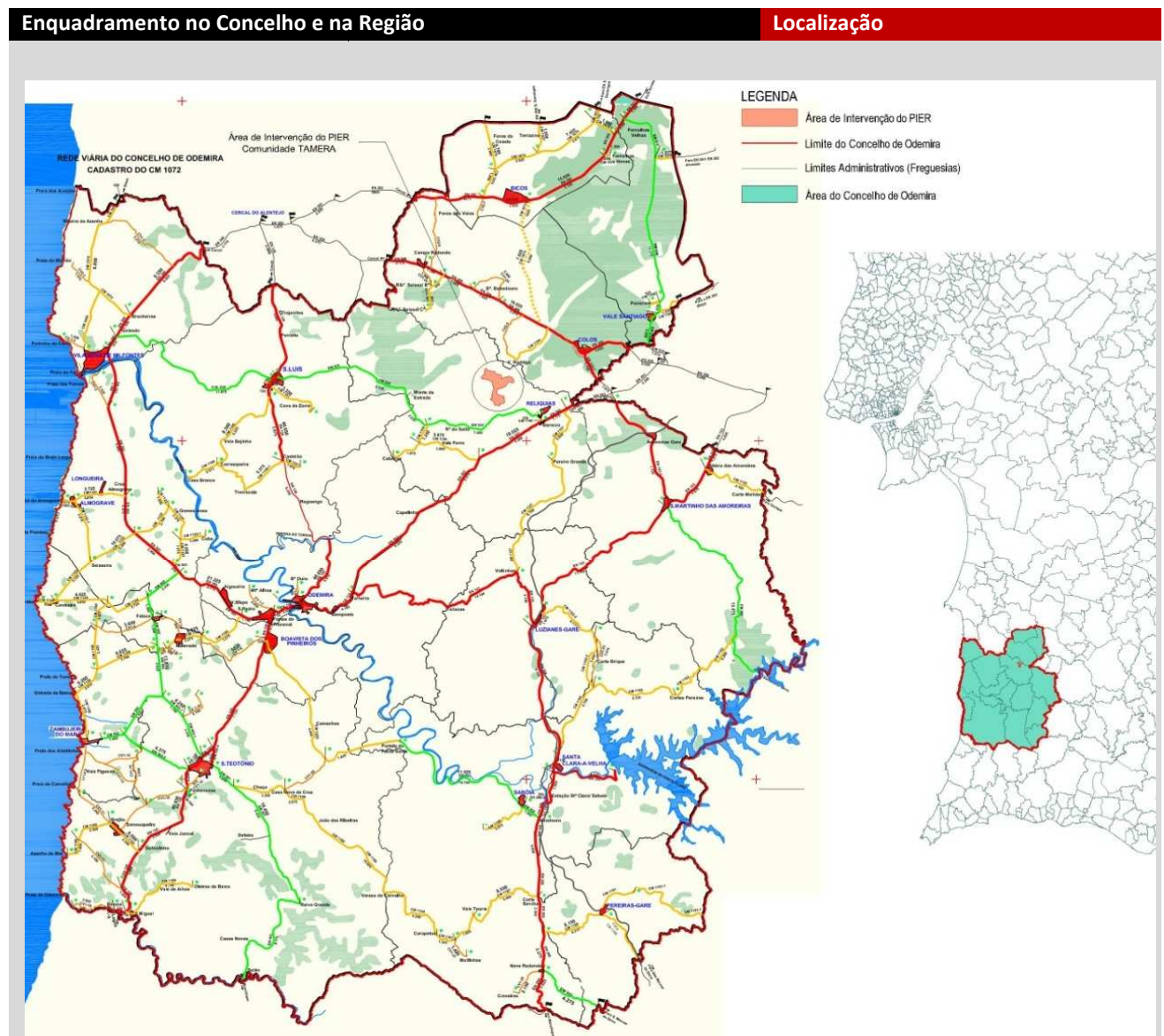
Conforme previsto no artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o presente documento – termos de referência – consubstancia a apresentação e justificação da pretensão, a definição da área de intervenção, bem como procede ao enquadramento do PIER na legislação, e nos instrumentos de gestão territorial, em vigor.

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PIER

2.1. Localização e Âmbito Espacial

A área de intervenção do PIER abrange 156,35 ha, situa-se no Distrito de Beja, Concelho de Odemira, Freguesia de Relíquias; localizando-se na proximidade das localidades denominadas por Colos e Relíquias.

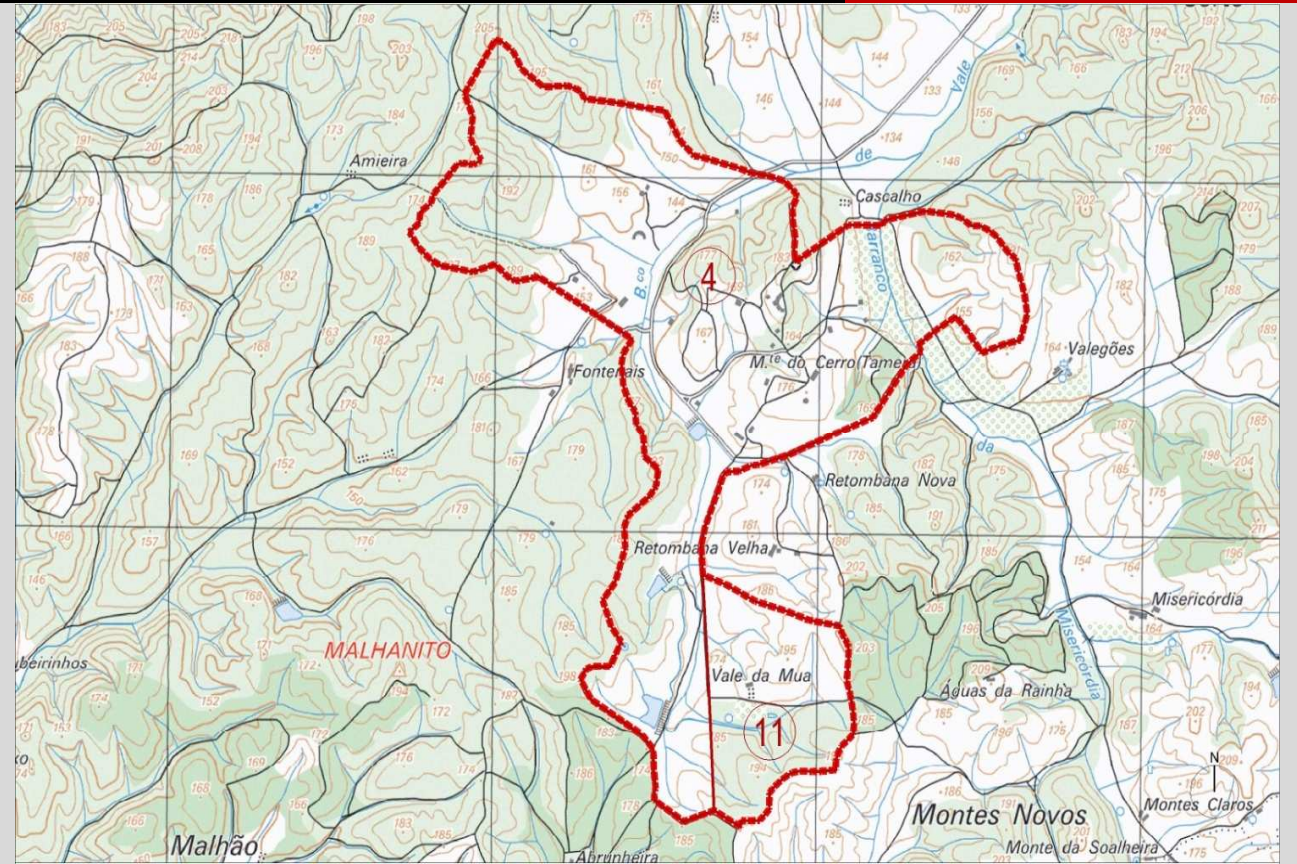
O perímetro do PIER a elaborar corresponde aos limites da área de terreno que a ILOS – Peace Research Centre, Lda detém. Esta área de intervenção encontra-se integrada na NUTII Alentejo, mais concretamente na NUTIII do Alentejo Litoral.



Fonte: Câmara Municipal de Odemira

Localização na Carta Militar

Localização



LEGENDA

- Limite da Área de Intervenção
- Limites dos Artigos Matriciais n.º 4 ARV (Monte do Cerro) e n.º 11 ARV (Vale da Mua)

Fonte: ILOS

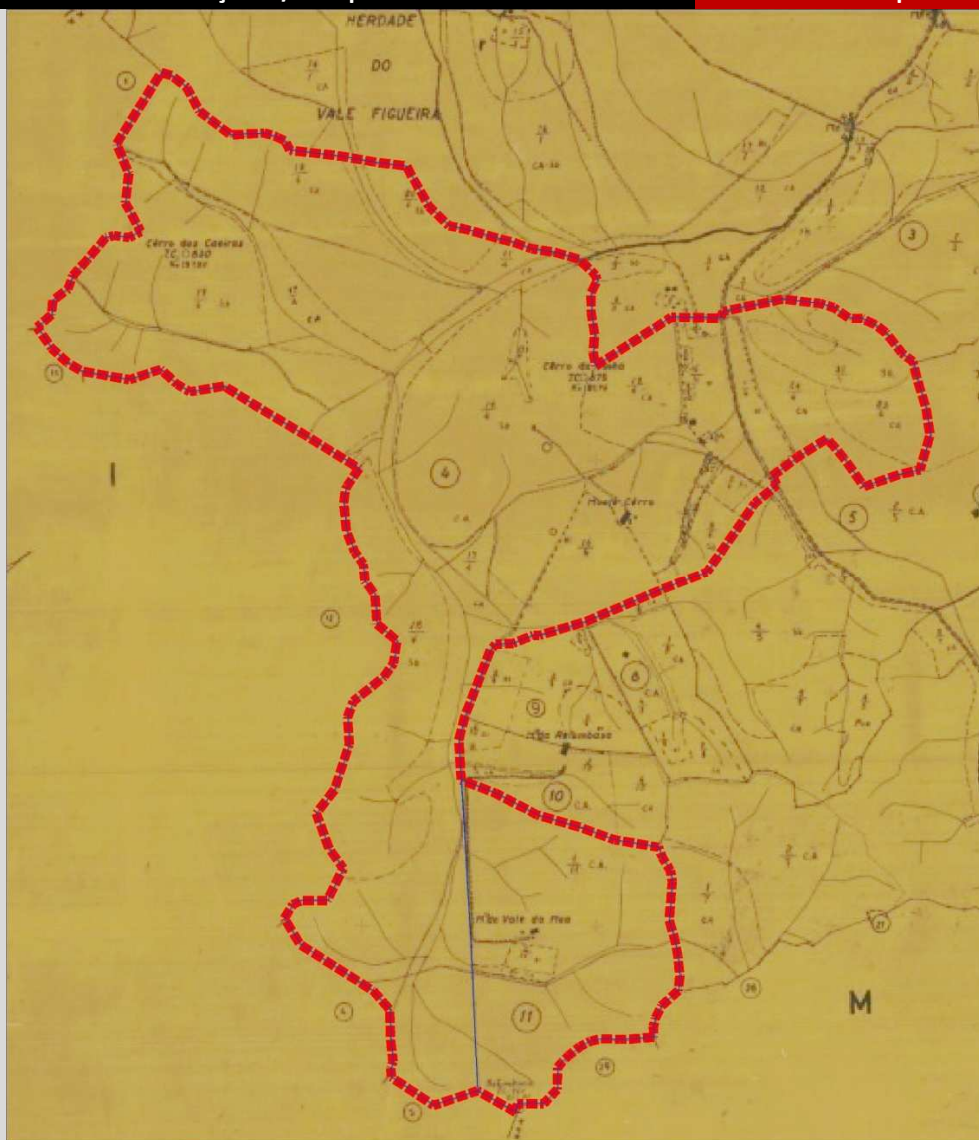
2.2. Identificação das Propriedades - Cadastro

A área de intervenção é constituída por dois artigos prediais rústicos:

- Monte do Cerro - Artigo matricial nº 4 ARV da secção K da freguesia de Relíquias, com uma área de 133,85 ha.
- Vale da Mua - Artigo matricial nº 11 ARV da secção K da freguesia de Relíquias, com uma área de 22,50 ha.

Extrato da Planta Cadastral - Secção K / Relíquias

Cadastro das Propriedades



Fonte: IGP-Instituto Geográfico Português

LEGENDA

■■■■■ Limite da Área de Intervenção

— Limites dos Artigos Matriciais n.º 4 ARV (Monte do Cerro) e n.º 11 ARV (Vale da Mua)

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PIER

3.1. Enquadramento no Concelho de Odemira

A área de intervenção do PIER situa-se, como já referido, na freguesia de Relíquias do Concelho de Odemira. O concelho de Odemira – o maior concelho do país (1720,25 km²), apesar de ter apenas pouco mais de 26 mil habitantes – caracteriza-se pela imensa diversidade paisagística (a planície, a serra e o mar) e por uma base económica assente na agricultura (atividade a que se associa uma grande infraestrutura – o Perímetro de Rega do Mira) e no turismo, tirando partido: da barragem de Santa Clara, da área de Paisagem Protegida e das praias que se estendem desde o limite com o concelho de Sines, a norte, até ao limite com o concelho de Aljezur na região do Algarve, a sul; da paisagem rural e da arquitetura e vivência cultural das aldeias e vilas.

A freguesia de Relíquias, localizada no interior do concelho no quadrante norte/nascente, na zona de transição entre o litoral e o interior do Alentejo, marca a mudança de paisagem, da planície para a serra, sendo uma freguesia com uma matriz marcadamente rural. Com uma população de 931 habitantes (INE, Censo 2011) e uma área de 120,113 km², constitui uma das áreas do concelho onde a rarefação populacional e os traços da desertificação (nomeadamente, a carência de água) são mais severos – entre 1960 e 2011 perdeu mais de 70% da população; relativamente à evolução mais recente, na última década (entre 2001 e 2011), a curva do declínio populacional é ainda bastante expressiva tendo perdido mais de 16% da população.

População Residente Freguesia / Lugares - 2011

Relíquias	Freguesia	931
Juncalinho	Lugar	18
Monte da Estrada	Lugar	49
Pereiro Grande	Lugar	12
Relíquias	Lugar	321
Ribeira do Salto	Lugar	60
Vale Ferro	Lugar	138
Residual	-----	333

Fonte: Censo de 2011

Para além da rarefação demográfica, é ainda de assinalar que, na freguesia de Relíquias se está perante uma população envelhecida e com baixos níveis de instrução. A base económica da freguesia de Relíquias assenta nas seguintes atividades: agricultura, pecuária, produção florestal, extração de cortiça, construção civil e comércio.

Da riqueza patrimonial, destaca-se a Igreja de Nossa Senhora da Assunção: *a sua construção data provavelmente do séc. XVI, sendo que o altar de talha dourada e policromada, bem como a fachada principal são já do séc. XVIII. (...). É um exemplar de arquitetura religiosa de tipologia manuelina, barroca, vernácula que pertenceu à Ordem de Santiago.* (Fonte: Direção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais)

Do ponto de vista paisagístico, destaca-se o alto do Cerro da Moita de Cima, a uns 5 km da aldeia de Relíquias, que constitui um miradouro notável de onde se avista grande parte da paisagem da freguesia de Relíquias e das freguesias limítrofes.

A freguesia de Colos, na proximidade da área de intervenção do PIER, tem também uma expressão demográfica reduzida, sendo em tudo semelhante à freguesia de Relíquias.

3.2. Traços Sociais e Demográficos

Em 2012, residiam na comunidade Tamera **190 indivíduos – 52 adultos e 8 crianças** em regime de **residência permanente** e **120 adultos e 10 crianças** em regime de **residência sazonal** (correspondente a colaboradores, formandos e visitantes convidados, de diversas nacionalidades, que anualmente permanecem entre 6 semanas e 6 meses). A população que reside permanentemente em Tamera é na sua maioria população adulta em idade ativa e com níveis de instrução elevados (mais de 50 % com formação universitária – entre diplomas de escolas superiores universitárias e doutoramentos).

Para além dos valores da população residente e sazonal deve ainda ser considerada a importância da **população flutuante** (com estadias inferiores a 6 semanas) que inclui um elevado número de formandos e colaboradores de diversas nacionalidades (maioritariamente população jovem com formação universitária) que, devido à projeção internacional do Projeto Tamera, visitam ao longo do ano a comunidade enquanto centro de formação, investigação e experimentação e visitantes da variedade de eventos oferecidos.

A população residente, sazonal e flutuante tem vindo a crescer desde a criação da Comunidade no Monte do Cerro / Vale da Mua e apresenta, na sequência da internacionalização e da atratividade do Projeto, uma grande pluralidade de nacionalidades. Os indivíduos de nacionalidade alemã constituem, contudo, a maioria da população residente.

3.3. Ocupação do Solo

Situação Existente na Área de Intervenção do PIER

Ortofotomapa 2010



LEGENDA

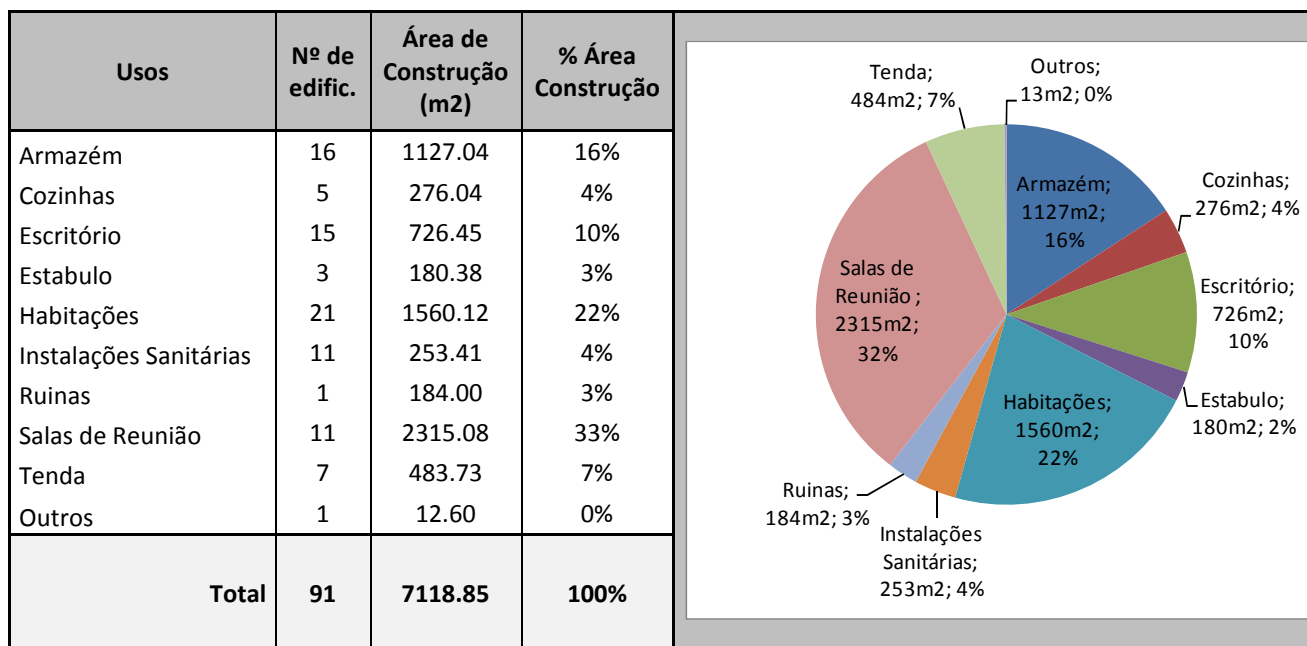
■ Limite da Área de Intervenção

Fonte: ILOS

3.3.1. Áreas Construídas

No Monte do Cerro e Vale da Mua existem um conjunto de edificações com usos distintos que foram sendo construídas ao longo dos anos e que perfazem um total de área de construção de 7118,85 m² – o que corresponde a um índice de utilização bruto, relativamente à área de intervenção do PIER, de 0,0045.

Quadro e gráfico das Áreas de Construção por Tipo de Usos

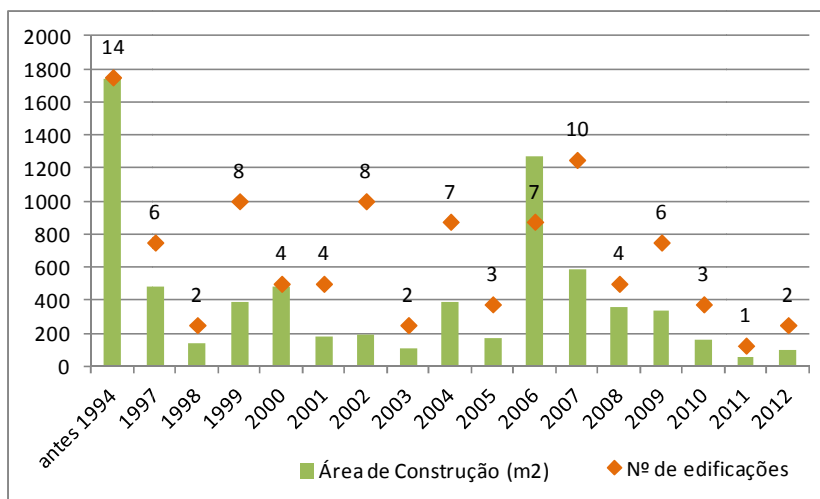


Fonte: ILOS

Se se analisar com mais pormenor as áreas relativas a cada tipo de uso, verifica-se que as salas de reuniões são as construções que em média têm maior dimensão (cerca de 210 m²), as habitações e os armazéns têm em média cerca de 75m² e 70m², respetivamente, as cozinhas e escritórios têm em média cerca de 55m² e 48m², respetivamente, e as instalações sanitárias são as construções que em média têm menor dimensão (cerca de 23 m²). Apesar das habitações terem áreas muito disparees entre si – as menores com 17m² e a maior com 337m² – se se considerar a população em regime de residência permanente (60 indivíduos, segundo subcapítulo dos dados demográficos) obtém-se uma média de 2,9 indivíduos por habitação. Cerca de metade das habitações existentes têm menos de 30 m², este valor aparentemente baixo explica-se pelo facto das funções habitacionais estarem, em muitos casos, localizadas em construções distintas para permitir o uso partilhado, como é o caso das instalações sanitárias, cozinhas, escritórios e salas de reuniões.

É ainda de salientar o facto de existirem atualmente, na área de intervenção do PIER, 124 roulotes que, de um modo geral, se localizam nas imediações das áreas construídas e que servem de alojamento para a população em regime de residência sazonal (130 indivíduos, segundo o subcapítulo dos dados demográficos) e para a população flutuante.

Quadro das Áreas de Construção e do Número de Edificações por Ano de Construção



Fonte: ILOS

Conforme sintetiza o gráfico anterior, do total das áreas de construção atualmente existentes na área de intervenção do PIER: 24% é anterior a 1994 (data em que a comunidade adquiriu o terreno e se fixou no local); 21% das edificações existentes foram construídas entre 1997 e 2000 (ano em que é publicado o PDM de Odemira); 15% das edificações existentes foram construídas nos cinco anos seguintes (de 2001 a 2005); 38% foram construídas entre 2006 e 2010 (período em que se verificou o maior aumento da área de construção); e apenas 2% foram construídas no ano de 2011 ou 2012. Salienta-se também o facto de 55% da área de construção atualmente existente na área de intervenção do PIER, cerca de 3887 m2, ser posterior à data de publicação do PDM de Odemira.

Quadro de Identificação e Caracterização das Construções Existentes

Identificação da Construção	Nome	Uso	Estado Administrativo do Processo	Área de Construção	Área de Implantação	Ano de Construção	Nº de Pisos	Tipo de Construção
1	Gästehaus	Habitações	262/97 *	336,80	336,80	1997	1	Taipa, madeira, telha
2	Ashram Campus	Salas de Reunião	350/03 *	53,48	53,48	2003	1	Madeira, telha
3	Aula	Salas de Reunião	434/05 *	501,31	501,31	2006	1	Madeira, palha, telhado verde
4	Landhaus	Salas de Reunião	308/00 *	168,80	168,80	2000	1	Tijolo, madeira, telha
5	Medienagentur	Escritório	(antes 1994) *	81,00	81,00	(antes 1994)	1	Tijolo, madeira, placa fibrocimento
6	Heustall Mitarbeiterbad	Estabulo	(antes 1994)	42,12	42,12	(antes 1994)	1	Tijolo, madeira, chapa ondulada
7	Kinderhaus	Habitações	422/00 *	149,50	149,50	(antes 1994)/2000	1	Tijolo, madeira, telha
8	Bodega	Habitações	(antes 1994) *	139,20	139,20	(antes 1994)	1	Taipa, madeira, telha

Fonte: ILOS

* Com Caderneta

** Amovível

*** Sem fundação

Quadro de Identificação e Caracterização das Construções Existentes (Cont.)

Identificação da Construção	Nome	Uso	Estado Administrativo do Processo	Área de Construção	Área de Implantação	Ano de Construção	Nº de Pisos	Tipo de Construção
9	Akron	Salas de Reunião	(antes 1994) *	324,00	324,00	(antes 1994)	1	Taipa, madeira, telha
10	IGF	Salas de Reunião	544/99 *	121,00	121,00	1999	1	Tijolo, madeira, telha
11	Casandra	Armazém	269/04 *	121,95	121,95	2004	1	Madeira, taipa, placa fibrocimento
12	Blockhaus Delon	Escritório	273/04 *	55,40	55,40	2004	1	Madeira, telha
13	Turm	Outros	(antes 1994)	12,60	12,60	(antes 1994)	1	Betão, tijolo
14	Tesla	Habitacões	(antes 1994) *	254,69	254,69	(antes 1994)	1	Tijolo, madeira, placa fibrocimento
15	Werkstatt	Armazém	(antes 1994) *	263,09	263,09	(antes 1994)	1	Tijolo, madeira, telha
16	Hogan	Escritório	(antes 1994) *	77,44	77,44	(antes 1994)	1	Madeira, palha, taipa, telhado verde
17 (1)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
18 (1)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
19	Verlagshaus	Habitacões	74/07 *	63,00	63,00	2007	1	Madeira, telha
20	Casa Luise	Habitacões	173/07 *	63,00	63,00	2007	1	Madeira, telha
21	Casa Vera	Habitacões	206/07 *	63,00	63,00	2007	1	Madeira, telha
22	Grace Büro	Escritório	174/07 *	63,00	63,00	2007	1	Madeira, telha
23	Nähwerkstatt	Armazém	78/08 *	158,76	158,76	2008	1	Madeira, palha, taipa, placa fibroc.
24	Kräuterhaus	Armazém	142/08 *	123,75	123,75	2008	1	Madeira, palha, taipa, placa fibroc.
25	Schulhaus	Salas de Reunião	* / ***	140,00	140,00	2004	1	Madeira, palha, taipa, placa fibroc.
26	Villa Verde	Salas de Reunião	* / ***	98,38	98,38	2009	1	Madeira, chapa ondulada
27	Küche Bergdorf	Cozinhas	(antes 1994) *	46,64	46,64	(antes 1994)	1	Tijolo, madeira, telha
28	Jugendhaus	Salas de Reunião	* / ***	124,68	124,68	2005	1	Madeira, telha
29	Kunsthütte	Salas de Reunião	* / ***	56,21	56,21	2008	1	Madeira, telha
30	Atelier Ashram	Salas de Reunião	*	90,54	90,54	2009	1	Madeira, telha
31	Klo Campus	Instalações Sanitárias	*	28,11	28,11	2006	1	Madeira, taipa, placa fibrocimento
32	Duschhaus II	Instalações Sanitárias	*	22,04	22,04	2006	1	Tijolo, madeira, telha
33	Waschhaus	Instalações Sanitárias	*	29,14	29,14	2006	1	Tijolo, madeira, telha
34	Duschhaus I	Instalações Sanitárias	*	22,04	22,04	2006	1	Tijolo, madeira, telha
35	Kompostorgel	Instalações Sanitárias		14,00	14,00	2001	1	Tijolo, chapa ondulada

Fonte: ILOS

(1) Números de identificação antigos que foram fornecidos pela ILOS à Câmara Municipal de Odemira, no passado. Referem-se a dois edifícios: um dos edifícios já não existe (destruído por um incêndio), o outro não chegou a ser construído, mas tinha licença de construção.

* Com Caderneta

** Amovível

*** Sem fundação

Quadro de Identificação e Caracterização das Construções Existentes (Cont.)

Identificação da Construção	Nome	Uso	Estado Administrativo do Processo	Área de Construção	Área de Implantação	Ano de Construção	Nº de Pisos	Tipo de Construção
36	Klo Taldorf	Instalações Sanitárias	*	17,00	17,00	2009	1	Madeira, telha
37	Klo Landhaus	Instalações Sanitárias	*	36,66	36,66	2007	1	Madeira, telha
38	Bogenhäuser	Habitações	----	121,44	121,44	2007	1	Palha, madeira, telhado verde
39	Sol e Adobe	Escritório	----	30,80	30,80	2006	1	Taipa
40	Büro Schule	Escritório	***	28,67	28,67	2007	1	Madeira, chapa ondulada
41	Casa Kate	Habitações	***	25,20	25,20	2007	1	Madeira, telha
42	Iris Wacker	Habitações	***	29,25	29,25	1997	1	Madeira, telha
43	Pancho	Habitações	***	29,25	29,25	1997	1	Madeira, telha
44	Almut	Habitações	***	29,25	29,25	1997	1	Madeira, telha
45	Sandra	Habitações	***	29,25	29,25	1997	1	Madeira, telha
46	Peter	Habitações	***	29,25	29,25	1997	1	Madeira, telha
47	Pilgerhütte I	Habitações	***	16,81	16,81	2004	1	Madeira, telha
48	Pilgerhütte II	Habitações	***	16,81	16,81	2004	1	Madeira, palha, taipa, placa fibroc
49	Pilgerhütte III	Habitações	***	16,81	16,81	2004	1	Madeira, cartão betumado
50	Mona	Habitações	***	32,64	32,64	2005	1	Madeira, telha
51	Umbigo	Armazém	(antes 1994)	11,05	11,05	(antes 1994)	1	Betão, tijolo
52	Küche PdK	Cozinhas	***	27,81	27,81	1999	1	Madeira, cartão betumado
53	Arzt Praxis	Escritório	***	35,94	35,94	1999	1	Madeira, cartão betumado
54	Jotul	Escritório	***	44,57	44,57	1999	1	Madeira, cartão betumado
55	Pavillion II	Habitações	***	27,81	27,81	1999	1	Madeira, cartão betumado
56	Pavillion I	Habitações	***	27,81	27,81	1999	1	Madeira, cartão betumado
57	Bad Taldorf	Instalações Sanitárias	***	27,81	27,81	1999	1	Madeira, cartão betumado
58	Sarahs Cafe	Armazém	***	17,43	17,43	2004	1	Madeira, cartão betumado
59	Sauna	Instalações Sanitárias	***	27,81	27,81	2000	1	Madeira, cartão betumado
60	Holzschuppen Werkstatt	Armazém	***	116,01	116,01	2000	1	Madeira, chapa ondulada
61	Pferdestall Tobel	Estabulo	***	69,66	69,66	1999	1	Madeira, chapa ondulada
62	Heulager	Armazém	***	41,40	41,40	2002	1	Madeira, chapa ondulada
63	Schuppen Trecker	Armazém	***	57,15	57,15	2007	1	Madeira, placa fibrocemento
64	Ökoschuppen	Armazém	***	74,40	74,40	1998	1	Madeira, chapa ondulada

Fonte: ILOS

* Com Caderneta

** Amovível

*** Sem fundação

Quadro de Identificação e Caracterização das Construções Existentes (Cont.)

Identificação da Construção	Nome	Uso	Estado Administrativo do Processo	Área de Construção	Área de Implantação	Ano de Construção	Nº de Pisos	Tipo de Construção
65	Stall Laurenco	Estabulo	(antes 1994)	68,60	68,60	(antes 1994)	1	Madeira, chapa ondulada
66	Öko Umbigo	Escritório	(antes 1994)	89,08	89,08	(antes 1994)	1	Madeira, chapa ondulada
67	Einkaufscontainer	Armazém	**	68,32	68,32	1998	1	Contentor, metal
68	Küche Campus	Cozinhas	* / **	113,40	113,40	2001	1	Contentor, metal
69	LM Container	Armazém	**	14,64	14,64	2001	1	Contentor, metal
70	Bauhütte	Escritório	**	35,55	35,55	2001	1	Contentor, metal
71	Tierarzt Container	Escritório	**	14,34	14,34	2002	1	Contentor, metal
72	Lager Kunst / IT	Armazém	**	15,41	15,41	2002	1	Contentor, metal
73	Hebammen Büro	Escritório	**	14,50	14,50	2002	1	Contentor, metal
74	Post/Bücherei	Armazém	**	14,40	14,40	2002	1	Contentor, metal
75	Finanz Büro	Escritório	**	59,60	59,60	2002	1	Contentor, metal
76	Büro Campus	Escritório	**	57,46	57,46	2003	1	Contentor, metal
77	Werkstatt Campus	Armazém	**	14,64	14,64	2002	1	Contentor, metal
78	Werkstatt Campus	Armazém	**	14,64	14,64	2002	1	Contentor, metal
79	Pagode	Tenda	**	168,09	168,09	2000	1	Tenda, plastico
80	Zelthalle	Salas de Reunião	1837/06 *	636,68	436,68	2006	2	Tenda, metal, plastico
81	Wiener Dome	Tenda	**	63,61	63,61	2007	1	Tenda, metal, plastico
82	Theater Office	Escritório	***	39,10	39,10	2009	1	Madeira, telha
83	Guesthouse Toilet	Instalações Sanitárias	----	14,00	14,00	2005	1	Madeira, taipa, telha
84	Klo Akron	Instalações Sanitárias	----	14,80	14,80	2009	1	Madeira, telha
85	See Küche	Tenda	**	55,48	55,48	2012	1	Tenda, madeira, plastica
86	Bodega Kitchen	Cozinhas	----	16,19	16,19	2008	1	Tijolo, madeira, telha
87	Kitchen Solar Village	Cozinhas	----	72,00	72,00	2009	1	Madeira, chapa ondulada
88	Vale Du Mua	Ruinias	----	184,00	184,00	(antes 1994)	1	Taipa, madeira, telha
89	Yurt PDK	Tenda	**	63,62	63,62	2010	1	Tenda, madeira, plastica
90	Yurt PDK	Tenda	**	50,27	50,27	2010	1	Tenda, madeira, plastica
91	Yurt PDK	Tenda	**	44,18	44,18	2010	1	Tenda, madeira, plastica
92	Yurt Saphira	Tenda	**	38,48	38,48	2012	1	Tenda, madeira, plastica
93	Casa Sigrid	Habitações	*	59,35	59,35	2011	1	Madeira, telha
Total				7118,85	6918.85			

Fonte: ILOS

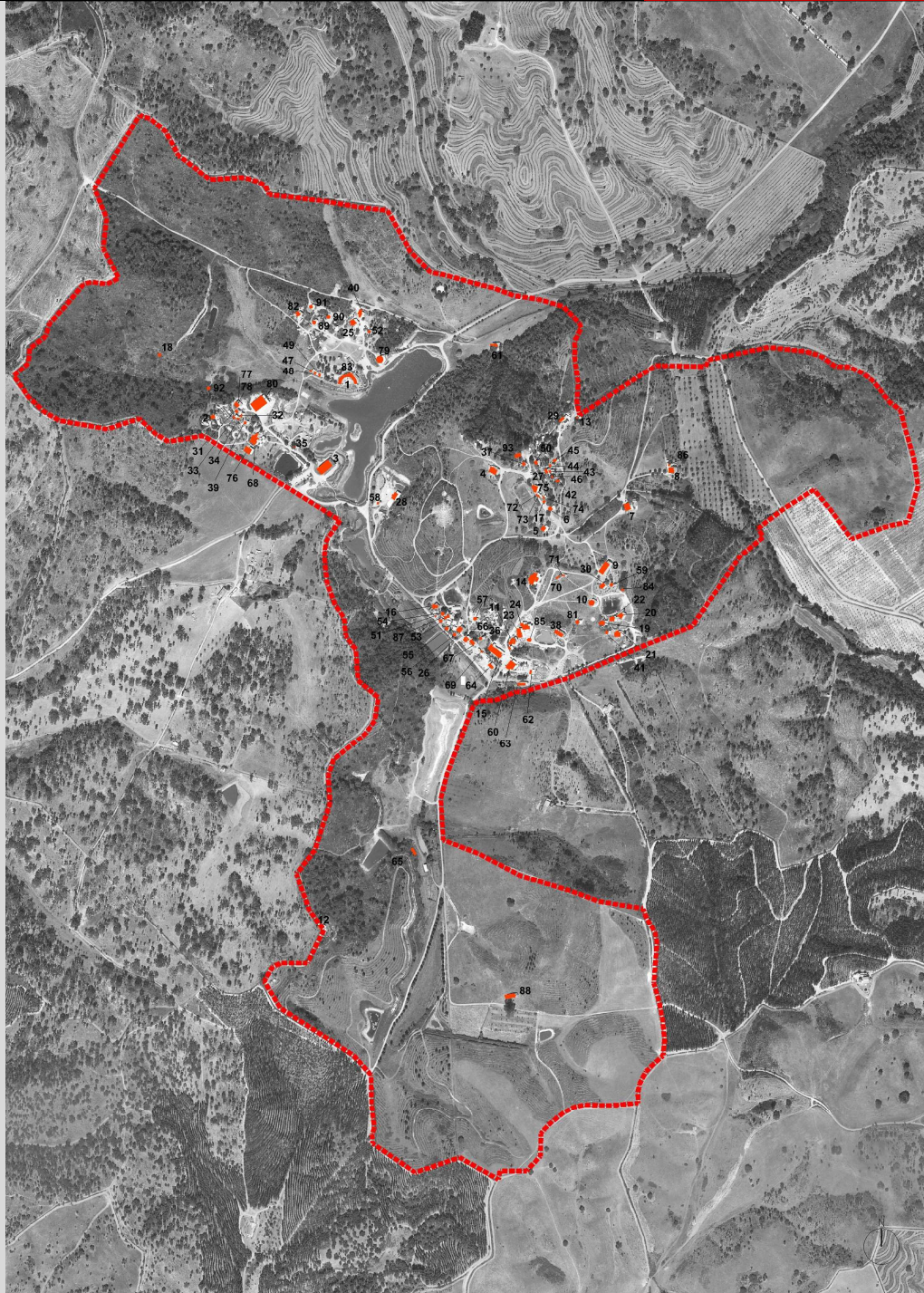
* Com Caderneta

** Amovível

*** Sem fundação

Localização e Implantação na Área de Intervenção do PIER

Construções Existentes



LEGENDA

- Limite da Área de Intervenção
- Construções Existentes
- 00 — N° de Identificação das Construções Existentes

Fonte: ILOS

3.3.2. Rede Viária

Distinguem-se 3 tipos de caminhos que representam níveis distintos na hierarquia da rede viária: caminhos principais, caminhos secundários e caminhos de acesso local ou florestais. Os perfis transversais dos caminhos principais, secundários e de acesso local ou florestais são em média de 4 metros, 3 metros e 2 metros, respetivamente.

Os caminhos de acesso local ou florestais representam cerca de 79% da extensão (em metros lineares) de caminhos existentes na área de intervenção do PIER, os caminhos principais e secundários representam 11% e 10%, respetivamente.

Quadro Síntese do Dimensionamento por Tipo de Caminho

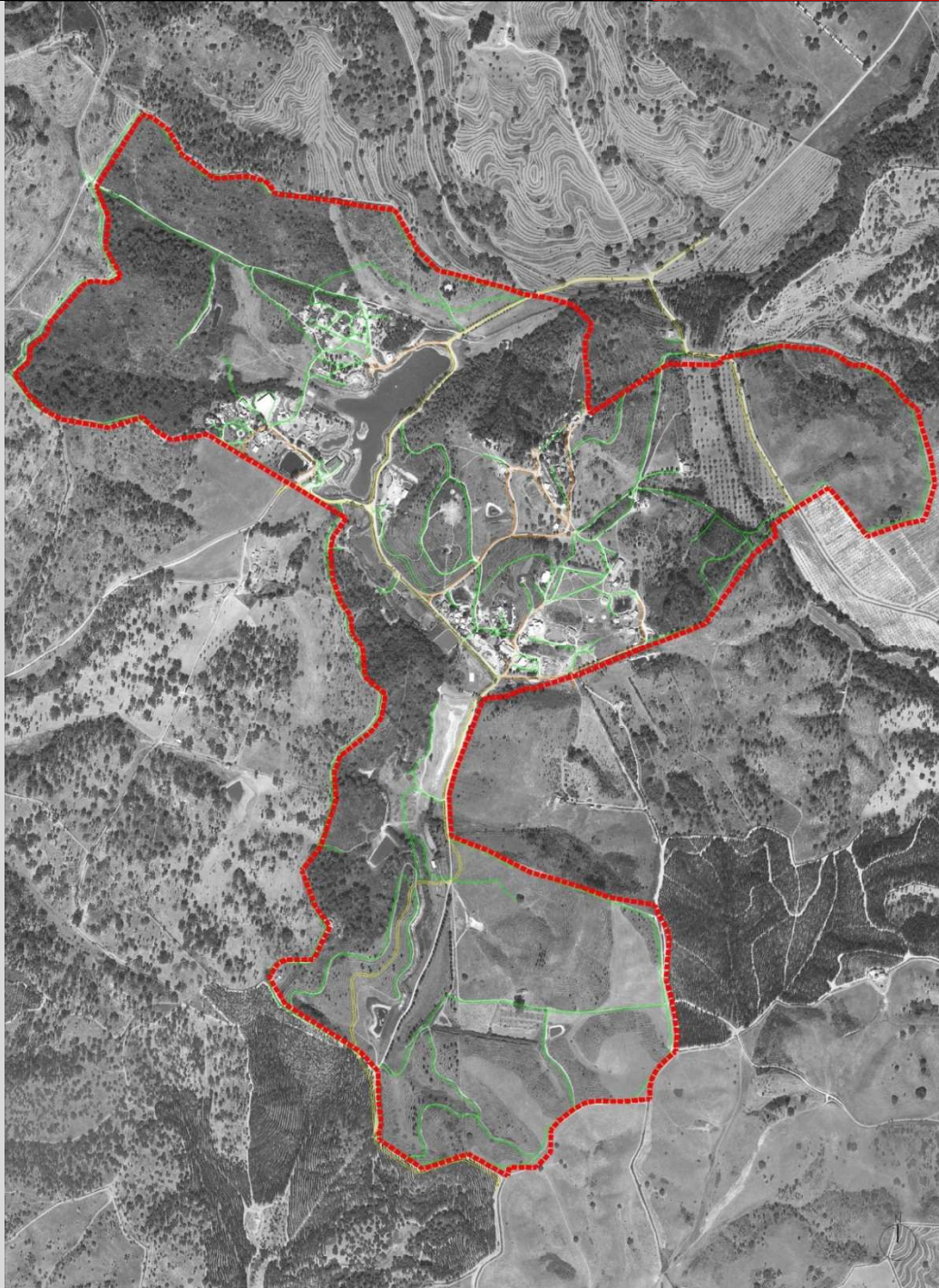
Classificação da Rede Viária	Extensão (m)	Largura média do perfil transversal (m)
Rede viária principal - caminhos públicos	2500	4
Rede viária secundária	2250	3
Rede viária de acesso local e caminhos florestais	17700	2
Total	22450	-

Fonte: ILOS

A rede de caminhos existente na área de intervenção do PIER não é pavimentada, sendo na generalidade em "terra batida". A rede viária principal atravessa a propriedade de Norte a Sul, com uma extensão de 2,5 km, e permite o acesso às demais propriedades vizinhas. A rede viária secundária estabelece a ligação entre os conjuntos de áreas construídas (áreas sociais) e prefaz uma extensão de 2,25 km. A rede viária de acesso local e caminhos florestais tem ao todo uma extensão de 17,7 km, sendo que, pouco mais de um terço desta extensão corresponde a percursos que marginam os limites das propriedades. No interior da área de intervenção do PIER os caminhos de acesso local ou florestais intensificam-se nas áreas construídas (áreas sociais) e atravessam as áreas florestais.

Rede de Caminhos na Área de Intervenção do PIER

Caminhos



LEGENDA

- ■ ■ ■ ■ Limite da Área de Intervenção
- Rede Principal - Caminhos Públicos
- Rede Secundária
- Rede de Acesso Local e Caminhos Florestais

Fonte: ILOS

3.3.3. Recursos Hídricos

Ao nível dos recursos hídricos existem na área de intervenção do PIER um conjunto de elementos que são aqui elencados, cartografados e caracterizados. Existem 45 elementos a que se faz referência, que são 34 charcas, 5 furos, 4 poços e 2 minas / fontes. Para além de caracterizada a disponibilidade de água na área de intervenção do PIER é também abordada neste capítulo a identificação das fossas existentes.

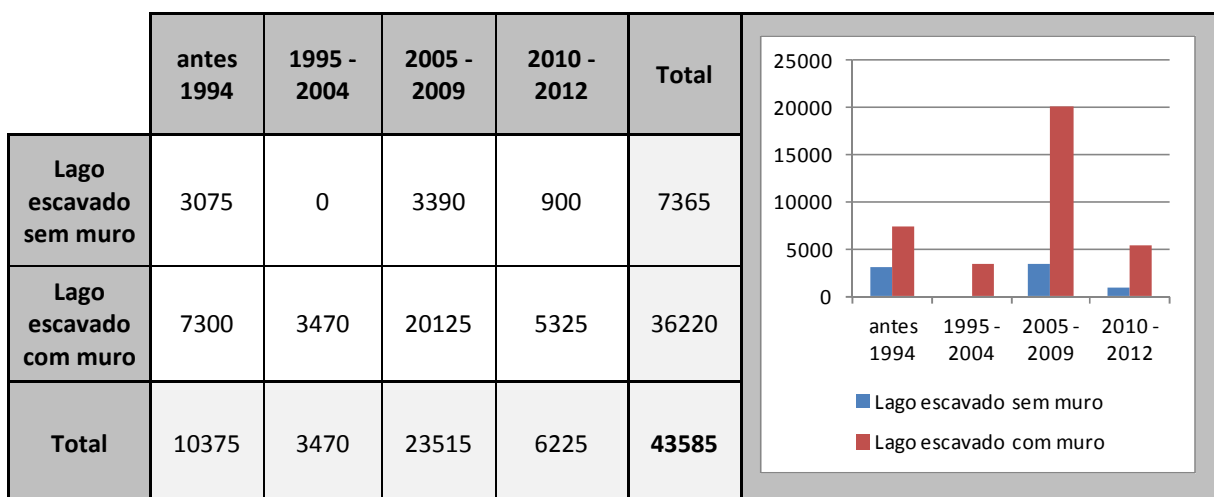
A utilização da água dos furos, poços e minas / fontes é essencialmente destinada para a rega, no entanto, apesar da disponibilidade, nem todos estes pontos de água estão atualmente em uso. Destes elementos, 9 foram construídos / instalados antes de 1999, existindo apenas um furo que foi construído em 2004 e um poço que foi construído em 2012 e que é atualmente utilizado para rega. Ao contrário dos furos, poços e minas / fontes, a construção de charcas, com ou sem muro, intensificou-se a partir do ano de 2005 – correspondendo a 68% da superfie total dos planos de água existentes. Apesar de existirem o mesmo número de lagos com e sem muro, os lagos com muro representam 83% da área total dos planos de água.

Quadro da Quantidade (nº) de Charcas existentes por tipologia de lago e ano de construção

	antes 1994	1995 - 2004	2005 - 2009	2010 - 2012	Total
Lago escavado sem muro	6	0	9	2	17
Lago escavado com muro	6	2	6	3	17
Total	12	2	15	5	34

Fonte: ILOS

Quadro e Gráfico da Área (m²) do plano de água das Charcas existentes por tipologia de lago e ano de construção



Fonte: ILOS

A utilização dominante dos lagos escavados sem muro é a mera ocupação do terreno (11 lagos que correspondem a uma superfície de 6135m²), sendo os restantes utilizados para rega ou para reservatórios e correspondem a 6 lagos com uma superfície total de 1230m², cuja construção é posterior a 2005. Relativamente aos lagos escavados com muro, a utilização dominante é também a mera ocupação do terreno (14 lagos que correspondem a uma superfície de 26845m²) e apenas 3 lagos, que correspondem a uma superfície total de 9375m², são utilizados para rega, sendo que 2 são anteriores a 1994 e 1 foi construído em 2007.

São também identificadas na área de intervenção 6 fossas; 3 delas foram construídas em 2002, 2006 e 2009 e outras 3 foram construídas em 2010. A origem dos efluentes que são dirigidos para as fossas é dos edifícios a que se associam usos domésticos. A informação relacionada com as fossas encontra-se sintetizada no quadro seguinte:

Quadro de Situação das Fossas

Nº Identificação	Nome / Identificação	Tipo de construção	Origem do efluente	Estado Administrativo do Processo	Capacidade Máxima (m ³)	Ano de Construção
FO1	Espaço das Crianças	Fossa	Usos domésticos associados aos edifícios nºs 25 e 52	Reg. 14.12.2010	10	2010
FO2	Campus & Aulas	Fossa	Usos domésticos associados aos edifícios nºs 31, 32, 33, 34, 35 e 68	Reg. 14.12.2010	25	2002
FO3	Casas de Campo	Fossa	Usos domésticos associados aos edifícios nºs 4, 37 e 93	Reg. 14.12.2010	8	2010
FO4-50	Casa das Crianças	Fossa pequena	Usos domésticos associados aos edifícios nº 7	(sem processo, menos de 10 pes.)	2	2010
FO5	Aldeia Solar & Aldeia Luz	Fossa	Usos domésticos associados aos edifícios nºs 11, 15, 23, 24, 26, 57 e 87	Reg. 14.12.2010	16	2009
FO6-50	Aldeia Grace	Fossa pequena	Usos domésticos associados aos edifícios nºs 19, 20, 21 e 22	(sem processo, menos de 10 pes.)	2	2006

Fonte: ILOS

Quadro de Situação da Utilização dos Recursos Hídricos

Nº Identificação do Recurso	Nome Identificação do Recurso	Tipo de Captação	Estado Administrativo do Processo	Utilização da Água	Caudal de Exploração Médio (m3 / hora)	Volume Médio Anual Extraído (m3)	Volume Máximo Mensal Extraído (m3)	Nº de Horas Médio em Extração	Área dos Lagos (m2)	Ano de Construção
1-20	Charca "Vale Yin de Cima"	Charca **	Reg. 14.12.2010 ***	ocupação de terreno	-/-	-/-	-/-	-/-	1075	2012
1-40	Charca "Vale Yin de Baixo"	Charca *	Reg. 14.12.2010 ***	ocupação de terreno	-/-	-/-	-/-	-/-	1100	2009
1-60	Charca "Dos Cavalos"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Rega	1,5	225	40	150	450	2006 modificado 2008
2	Charca "das Rochas"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	600	antes 1994
3	Charca/Barrag "Lago1"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Rega	2	600	100	300	6400	2007
4	Albufeira "Torre"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Reservatório p/ Nº 8	-----	-----	-----	-----	180	2005
5	Charca "Lago Cinzento"	Charca **	1451_2004 DALBA	Rega	1,5	225	40	150	1400	antes 1994
6	Lago "Espaço dos Jovens"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	900	antes 1994 modificado 2007
7	Charca "Escritório"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	625	antes 1994 modificado 1999
8	Lago "Oliveira"	Charca *	1639_2005 DALBA	Rega	0,3	270	50	900	50	2005
9	Charca "Casa das Crianças"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	250	antes 1994
10	Charca "Casa de Campo"	Charca **	1638_2005 DALBA	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	1470	2004
11	Lago "Lírio de Água"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	200	2007
12	Lago "Horta do Vale"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	2450	2008
13	Albufeira p/ "Horta do Vale"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Reservatório p/ Nº 3	-----	-----	-----	-----	150	2005
14	Lago "Aldeia do Vale"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	860	2008
15	Lago "Aldeia Grace"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	1125	2009
16	Lago "das Silvas"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	500	antes 1994

Fonte: ILOS

* lago escavado sem muro

** lago escavado com muro

*** Registado em 2010 / pagamento de taxas

**** Actualmente sem uso

Quadro de Situação da Utilização dos Recursos Hídricos (cont.)

Nº Identificação do Recurso	Nome Identificação do Recurso	Tipo de Captação	Estado Administrativo do Processo	Utilização da Água	Caudal de Exploração Médio (m3 / hora)	Volume Médio Anual Extraído (m3)	Volume Máximo Mensal Extraído (m3)	Nº de Horas Médio em Extração	Área dos Lagos (m2)	Ano de Construção
17	Charca "Aldeia da Luz"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	800	2007 modificado 2011
18	Charca "Lago Castanho"	Charca **	1452_2004 DALBA	Rega	1,5	225	40	180	1575	antes 1994
18-50	Charca "Lago Sul"	Charca **	Reg. 14.12.2010 ***	Ocupa. Terreno	-/-	-/-	-/-	-/-	3550	2010
19	Lago "Espaço Yin Pequena"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	225	antes 1994
20	Charca/Barrag "Triângulo"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	400	antes 1994
21	Charca "Horta do Pastor Baixa"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Rega	1,2	216	40	180	100	2009 modificado 2011
22	Charca/Barrag . "Santuário"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	2100	antes 1994
23	Lagoa "Vale Mua 2" (=Sul 2)	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	750/>8000	2007 modificado 2011
24	Charca p/ F4 Monte cabana	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Reservatório p/ Nº F4	-----	-----	-----	-----	300	2006
25	Charca/Barrag em "Pueblo"	Charca **	1453_2004 DALBA	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	2000	1997
26	Charca/Barrag em "Aurélio"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	1200	antes 1994
27	Charca/Barra." Casa Vale Mua"	Charca **	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	1350	2006
28	Charca "Vale do Sul"	Charca *	Reg. 14.02.2010 ***	Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	600	antes 1994
29	Charca "Tamir"	Charca **		Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	700	2011
30	Charca "Rico"	Charca *		Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	400	2011
31	Charca "Amarelo"	Charca *		Ocupa. Terreno	-----	-----	-----	-----	500	2011
FU 1	Furo "Oficina"	Furo Vertical	1447_2007_SB	Rega ****	1,8	300	25	167	-----	1998

Fonte: ILOS

* lago escavado sem muro

** lago escavado com muro

*** Registado em 2010 / pagamento de taxas

**** Actualmente sem uso

Quadro de Situação da Utilização dos Recursos Hídricos (cont.)

Nº Identificação do Recurso	Nome Identificação do Recurso	Tipo de Captação	Estado Administrativo do Processo	Utilização da Água	Caudal de Exploração Médio (m3 / hora)	Volume Médio Anual Extraído (m3)	Volume Máximo Mensal Extraído (m3)	Nº de Horas Médio em Extração	Área dos Lagos (m2)	Ano de Construção
FU 2	Furo "Campus"	Furo Vertical	1448_2007_SB	Rega ****	1,8	300	25	167	-----	2004
FU 3	Furo "Children Place"	Furo Vertical	1710/CSB/SD/2008 2468-2009-DRHI	Rega ****	1,8	3900	400	2167	-----	1998
FU 4	Furo "Monte Cabana"	Furo Vertical	1711/CSB/SD/2008 2468-2009-DRHI	Rega	0,9	1950	200	2167	-----	1998
FU 5	Furo "Casa das Crianças"	Furo Vertical	Reg. 14.02.2010 ***	Rega ****	0,7	70	20	100	-----	1998
P 1	Poço "Vale da Fonte"	Poço	Reg. 14.02.2010 ***	Sem uso	-----	-----	-----	-----	-----	antes 1994
P 2	Poço "Horta de Pastor"	Poço	Reg. 14.02.2010 ***	Rega	1,2	216	40	180	-----	antes 1994
P 3	Poço "Vale da Mua"	Poço	Reg. 14.02.2010 ***	Sem uso	-----	-----	-----	-----	-----	antes 1994
P 4	Poço "Lago Sul"	Poço		Rega	-----	-----	-----	-----	-----	2012
M 1	Mina / Fonte "Oráculo"	Mina / Fonte	Reg. 14.02.2010 ***	Rega	0,02	170	15	8600	-----	antes 1994
M 2	Mina / Fonte "Vale da Fonte"	Mina / Fonte	Reg. 14.02.2010 ***	-----	-----	-----	-----	-----	-----	antes 1994

Fonte: ILOS

* lago escavado sem muro

** lago escavado com muro

*** Registado em 2010 / pagamento de taxas

**** Actualmente sem uso

Localização dos Recursos na Área de Intervenção do PIER

Recursos Hídricos e Fossas



LEGENDA

--- Limite da Área de Intervenção

Recursos Hídricos

Vala

00 N° de Identificação

Fonte: ILOS

3.3.4. Ocupação do Solo - Áreas Agrícolas e Florestais / Áreas de Retenção de Água e Povoação (Áreas Sociais)

A partir de uma paisagem marcada pela desertificação – solos pobres, escassez de água, fraca arborização e uma morfologia de terreno caracterizada por uma topografia bastante declivosa – as intervenções desenvolvidas pela Comunidade Tamera – construção de zonas de retenção de água, criação de biótopos de culturas mistas intensivas e extensivas e reflorestação mista – têm tido o intuito de aumentar o potencial de produção agrícola e florestal, tirando partido das condições edafoclimáticas.

Para além das áreas construídas (áreas sociais) e das áreas ocupadas por charcas (retenção de água), observa-se uma ocupação diversificada das áreas agrícolas e florestais – existindo floresta mista, prados e matos, áreas de regadio, olival, hortas / pomares e eucaliptal.

Quadro de Identificação Aproximada das Áreas de Ocupação Agrícola e Florestal

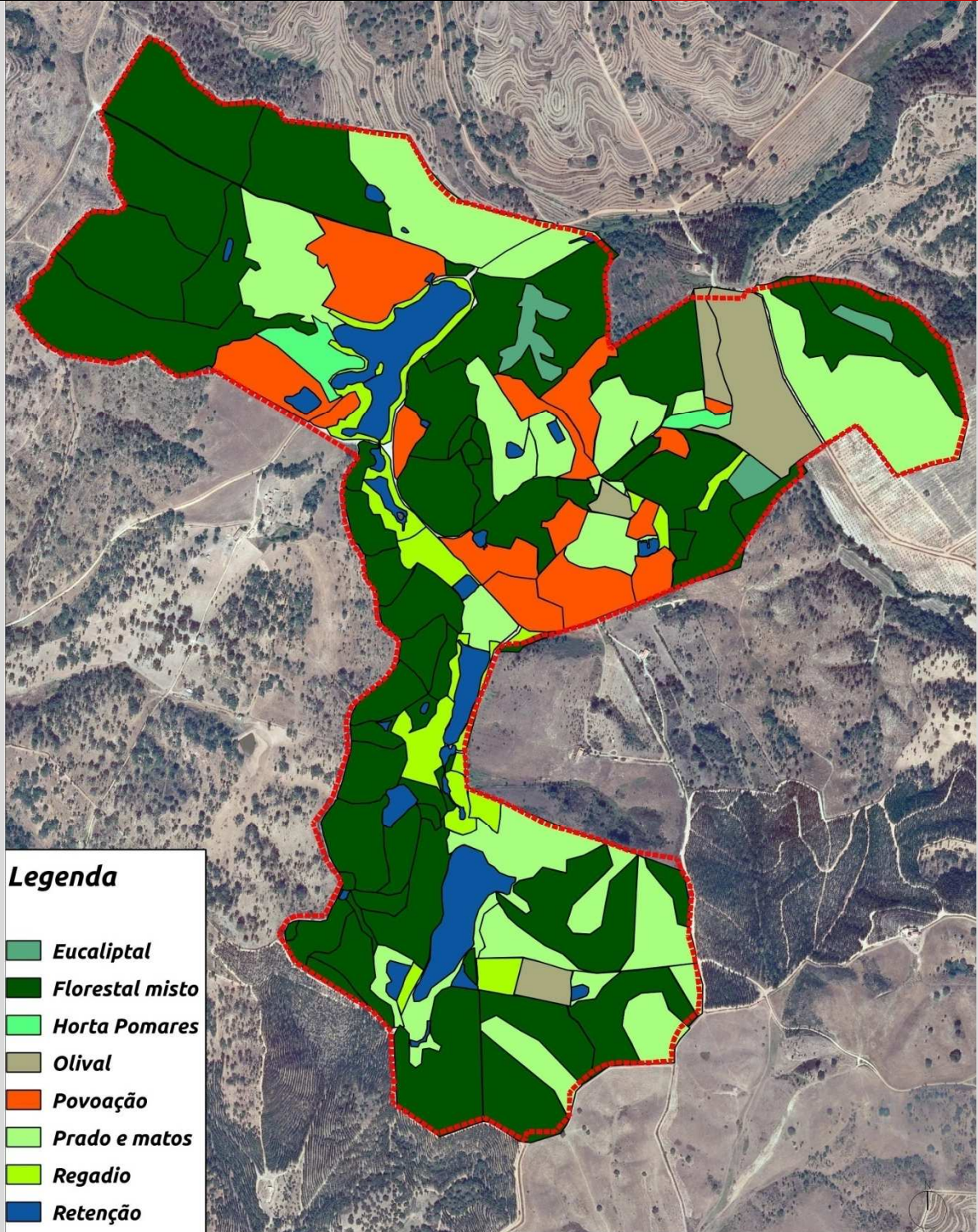
Tipo de Ocupação / Uso	Área (ha)	% Área
Eucaliptal	2	1%
Hortas / Pomares	2	1%
Olival	7	4%
Regadio	7	4%
Retenção de água	9	6%
Povoação (áreas sociais)	15	10%
Prados e Matos	34	22%
Floresta mista	80	51%
Total	156	100%

Fonte: ILOS

No Monte do Cerro as ocupações predominantes do espaço são: floresta mista, área de regadio, hortas / pomares e olival, para além das áreas de povoação e de retenção de água; no Vale da Mua as ocupações predominantes do espaço são: floresta mista, prados e matos e olival.

Localização das Principais Manchas na Área de Intervenção do PIER

Ocupação do Solo



LEGENDA

■ Limite da Área de Intervenção

Fonte: ILOS

3.4. Traços Gerais das Atividades Desenvolvidas – Eventos / Seminários / *Workshops*

A par das atividades de investigação e criação de soluções inovadoras e sustentáveis para as atuais problemáticas nas áreas da energia, água, alimentação, ecologia e gestão social, a comunidade Tamera realiza inúmeros eventos anualmente de grande relevância, na sua maioria nas Herdades do Monte do Cerro e Vale da Mua. Apresenta-se em anexo aos presentes Termos de Referência os programas anuais de atividades e eventos nos últimos anos (de 2009 a 2013). Dos temas desenvolvidos destacam-se, a título indicativo, os seguintes:

- Os seminários sobre a temática da água.
- Os *workshops* sobre a temática da agricultura.
- A biblioteca de sementes.
- Os seminários práticos de permacultura.
- A formação de sustentabilidade social.
- Os *workshops* sobre a temática da arquitetura bioclimática.
- A Universidade Internacional de Verão.
- Os seminários sobre tecnologia e ecologia na Aldeia Solar (uma aldeia modelo para testar instalações de energias alternativas descentralizadas).
- A participação na FACECO, Feira das Atividades Económicas do Concelho de Odemira.
- O centro de demonstração e de referência nas áreas de ecologia, sustentabilidade e energias renováveis, para escolas e universidades e público em geral.

Estes eventos destinam-se a públicos diversificados em função dos seus objetivos específicos: alguns são abertos ao público em geral, outros são destinados a habitantes de outras ecoaldeias da rede Global Ecovillage Network (GEN), outros são destinados a públicos específicos nacionais e internacionais de acordo com as temáticas a tratar mediante inscrição ou convite, outros ainda são apenas destinados à comunidade Tamera.

Eventos / Seminários / Workshops

Imagens



4. OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PIER

4.1. Articulação com a estratégia territorial municipal

A figura de Plano de Intervenção em Espaço Rural desenvolve e concretiza propostas de organização espacial de qualquer área específica do município, definindo com pormenor a forma de ocupação, servindo de base aos projetos de execução das infraestruturas, regulando a edificação e respetiva utilização, tendo em conta os objetivos e as estratégias em termos de ordenamento do território numa escala adequada ao seu desenvolvimento futuro.

A sustentabilidade dos territórios rurais traduz-se numa boa utilização dos recursos (água, solos, floresta e energia), no ordenamento dos usos, na preservação e potencialização da biodiversidade, da paisagem e do património, na gestão dos riscos naturais, no potencial e capacidade de produzir riqueza a partir dos recursos, na adequação das estruturas existentes, facilitadoras das atividades económicas, do capital humano e do bem-estar das populações.

Para além disso, as condutas individuais dos agentes, mas, sobretudo as dinâmicas de conjunto criadas nos territórios permitirão promover, não só, a sustentabilidade e competitividade dos meios rurais mas também a capacidade para projetar externamente as especificidades de cada território.

Pelas especificidades e potencialidades, não só do território das Herdades Monte do Cerro e Vale da Mua mas sobretudo do concelho de Odemira no contexto da Região Alentejo, o projeto Tamera constitui uma experiência piloto para a criação de um modelo abrangente e replicável tanto a nível regional como mundial, onde sejam investigados diversos fatores para uma vivência humana sustentável. Criando por exemplo uma comunidade autossuficiente em termos de energia, de produção de alimentos e de gestão sustentável dos solos e da água. Mas para além disso, o projeto Tamera valoriza as relações sociais, culturais e humanas como nova forma de vivenciar o planeta, potencializada pela sua interligação com outros projetos e entidades espalhadas pelo Mundo que seguem a mesma filosofia.

Tendo em conta que o projeto Tamera, desde 1995 tem conquistado um número crescente de participantes, incluindo novos residentes para o concelho de Odemira e uma maior visibilidade do projeto e da região no País e no Mundo. Considerando também que têm sido desenvolvidos inúmeros projetos de investigação acerca de soluções sustentáveis para as atuais problemáticas nas áreas da energia, água, alimentação, ecologia e gestão social e têm sido prestadas à comunidade inúmeras ações de formação, encara-se a possibilidade de considerar o projeto Tamera como uma mais-valia para o desenvolvimento sustentável do concelho de Odemira e da Região.

Paralelamente, o projeto Tamera levou à construção de um conjunto significativo de edificações que foram erigidas de forma ilegal – à margem de qualquer procedimento administrativo, e à concretização de movimentos de terras que proporcionaram alterações na morfologia do terreno e das respetivas linhas de água – estas também efetuadas sem qualquer autorização ou licença emitida pelas entidades competentes o

que urge tentar resolver. Pretende-se, com a concretização do PIER, reconhecer e regular uma nova realidade que foi criada no âmbito do projeto Tamera e que, pelo seu caráter inovador e experimental, não encontra enquadramento e consistência legal para a suportar.

As pretensões do projeto Tamera, no que se relaciona com o quadro de carências atuais e com as perspetivas de expansão (capítulo 4.3) associadas aos seus Vetores Estratégicos de desenvolvimento (capítulo 4.2), nomeadamente ao nível da ocupação do solo, vão muito para além do que está atualmente previsto nos instrumentos de gestão territorial em vigor, designadamente, no Plano Diretor Municipal de Odemira.

Neste contexto, surge a oportunidade, de elaborar um instrumento de gestão territorial, um Plano de Pormenor na modalidade específica de Plano de Intervenção em Espaço Rural que *desenvolva* um modelo inovador de ocupação humana procurando compatibilizar as pretensões da comunidade de Tamera com as especificidades do território e que conceba um rigoroso modelo de monitorização que permita atribuir alguma flexibilidade à disciplina de planeamento e gestão territorial. Pretende-se que o instrumento de gestão territorial a elaborar seja mais permissivo que o atual PDM, relativamente à possibilidade de edificação, no entanto, para o efeito, serão estabelecidos critérios rigorosos de sustentabilidade que assegurem uma pegada ecológica neutra, a calcular de acordo com critérios internacionalmente aceites, e serão exigidas compensações / contrapartidas ambientais que valorizem e qualifiquem os valores naturais em presença.

O Plano de Pormenor permitirá desenvolver e concretizar uma proposta de ocupação para as Herdades Monte do Cerro e Vale da Mua, tendo em consideração as pretensões associada ao projeto TAMERA. A referida proposta de ocupação deverá estabelecer regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a forma de edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos privados de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades.


Para uma melhor apreensão das atividades desenvolvidas pela Comunidade Tamera e para demonstrar o sucesso que o Projeto Tamera assume ter perante um quadro alargado de entidades da comunidade técnica e científica nacional e internacional, apresenta-se em anexo aos presentes Termos de Referência um conjunto de documentação relacionada, nomeadamente, cartas de recomendação e programas anuais de atividades e eventos nos últimos anos (de 2009 a 2013).

4.2. Objetivos e Âmbito do Projeto Tamera

Tamera é um centro internacional de pesquisa e formação para a paz e ecologia sustentável (onde se desenvolve: permacultura, construção de paisagens de retenção aquática, produção de alimentos, arquitetura sustentável, utilização de energias alternativas e estruturas sociais/métodos de comunicação social), procurando ser uma povoação modelo para uma cultura possível de paz.


Os objetivos e o âmbito do projeto Tamera assentam, assim, na investigação e estabelecimento de um modelo de sociedade pacífica através da criação de uma comunidade regionalmente autossuficiente em termos de energia, de água e de produção de alimentos, associada ao desenvolvimento de um centro de investigação e formação de soluções ecológicas, tecnológicas e sociais, com base nos seguintes Vetores Estratégicos:

4.2.1. Vetor Estratégico 1 – Água

Vetor Estratégico 1	Água
<p>Criação de uma Paisagem Aquática (Retenção de Água) – Gestão Holística da Água e Recarga de Aquíferos – tendo em vista a inversão da desertificação.</p>	

Com o Vetor Estratégico 1 – Água pretende-se reverter a desertificação através da criação de bacias de retenção de águas pluviais e da recarga do lençol freático, estabelecendo assim a base para uma paisagem que contribua para o aumento da biodiversidade. Este processo de controlo do ciclo da água é complementado pelas técnicas de Permacultura e Reflorestação Mista, gerando-se as plataformas de equilíbrio entre a presença humana e os habitats e espécies da fauna e da flora necessárias à regeneração dos ecossistemas naturais.

4.2.2. Vetor Estratégico 2 – Alimentação


Vetor Estratégico 2	Alimentação
<p>Promoção da Sustentabilidade Regional na Produção de Alimentos, incluindo Autonomia de Sementes e agricultura sem químicos num processo crescente de aumento da biodiversidade.</p>	

O Vetor Estratégico 2 – Alimentação assenta na promoção da sustentabilidade regional na produção de alimentos, através da criação de bancos de sementes, da regeneração de conhecimentos ancestrais, da experimentação em torno de novos paradigmas agrícolas e florestais e da criação de redes de cooperação entre os dinamizadores dos diversos sectores da agricultura. No quadro desta rede de relação destaca-se:

Rede de Cooperação entre Dinamizadores da Agricultura em Portugal e a Comunidade Tamera

Rede Sementes	Agricultura Biológica	Rede Permacultura & Transição
Colher para Semear – rede portuguesa de variedades tradicionais Campanha pelas Sementes Livres em Portugal <i>Seed Savers Network</i> Germisem, Oliveira de Hospital Plataforma Transgénicos Fora Do Prato SOSementes	Agricultura do Freixo do Meio Biomiosotis – Sócomebio, Lisboa Agrobio	<i>Transition Network</i> -São Luis Transição e Permacultura Portugal, Pombal Vale da Lama- permacultura

4.2.3. Vetor Estratégico 3 – Energia

Vetor Estratégico 3	Energia
<p>Desenvolvimento de espaços de demonstração de experiências (<i>showcase</i>) e criação de um centro de educação de sistemas de fornecimento de energia descentralizados (solar, renovável) baseados na cooperação em vez da exploração (<i>post fossil fuel</i>).</p> <p>Promoção da Autonomia Energética baseada na energia fotovoltaica, na energia eólica e nas demais fontes renováveis.</p>	

No quadro do desenvolvimento do Vetor Estratégico 3 – Energia destaca-se o Campo Experimental da Aldeia Solar, uma aldeia modelo para testar instalações de energias alternativas descentralizadas, a partir das necessidades quotidianas de uma aldeia com cerca de 50 habitantes.

Sendo parte integrante da investigação e na formação “in loco” do Campus Global, o Campo Experimental da Aldeia Solar posiciona o Alentejo como ponto de encontro para a investigação internacional e inovadora das energias alternativas.

4.2.4. Vetor Estratégico 4 – Pesquisa Social

Vetor Estratégico 4

Construção de uma comunidade como estrutura base de uma sociedade pacífica, promovendo: o conhecimento social, a competência social e a paz entre os géneros e as gerações.

Pesquisa Social



O Vetor Estratégico 4 – Pesquisa Social relaciona-se com a promoção do papel social da vivência em comunidade, os valores éticos e a reformulação dos conceitos associados à comunidade que permitam solucionar diferentes problemas sociais – exploração e falta de perspectivas para a juventude, desigualdade entre sexos, violência, depressões ... – e que contribuam para a criação de uma nova identidade social no meio rural, assegurando uma vivência social baseada no bem-estar, na riqueza cultural e no intercâmbio de experiências.

4.2.5. Vetor Estratégico 5 – Educação

Vetor Estratégico 5

Desenvolvimento de uma oferta educacional baseada:

Numa escola livre planeada – "Escola da Esperança" –, aberta para alunos internos e externos.

Estudo, formação e educação informal para um futuro sem guerra (baseado em Tamera).

Educação



Tamera é, como já referido, um centro internacional de pesquisa e formação para a paz e ecologia sustentável procurando ser uma povoação modelo em relação a estes desígnios. O desenvolvimento de uma educação adequada para as crianças é uma parte importante deste trabalho, integrando os filhos dos colaboradores, dos docentes e dos estudantes temporários, estando também aberta à integração de alunos da comunidade envolvente. Em Tamera tanto os colaboradores de longo prazo e professores externos como os estudantes temporários são de diferentes nacionalidades e culturas. A escola internacional "Escola da Esperança" que se pretende criar deverá responder às exigências de uma escolaridade eficiente para os seus filhos. O objetivo é o desenvolvimento de uma educação básica internacionalmente reconhecida pelo CIE

(*Cambridge International Examination*) que habilite os alunos a continuar o ensino básico e secundário e a prosseguir os estudos nos seus países de origem ou em escolas à distância como a "InterHigh".

A escola deverá também permitir que os participantes nos cursos em Tamera, em número cada vez maior de ano para ano, proporcionem aos seus filhos a frequência escolar, podendo facilmente voltar a ser reintegrados nas respetivas turmas no país de origem/residência.

As bases de *aprendizagem na situação global* serão as seguintes:

- Multilinguismo e convivência intercultural como base para a participação e cidadania
- Conhecimento para o futuro: ecologia sustentável e conhecimento social
- Formas de aprender para aprender toda a vida

As bases da *aplicação pedagógica* serão as seguintes:

- Projetos Pessoais de Aprendizagem – momentos e espaços de aprendizagem livre que proporcionam o desenvolvimento de competências selecionadas pelos alunos;
- Aprendizagem global em projetos interdisciplinares comuns a diversas idades;
- Aprender na vida: O Estágio;
- Da experiência comunitária, à competência social e à preocupação com os outros.

O programa do CIE serve de orientação curricular. Além disso, integram-se os conteúdos e metas de aprendizagem do programa oficial português para a História, Geografia, Língua e Literatura Portuguesas. Haverá também aulas de Expressão e Educação Artística e Físico Motora, variando a oferta educativa, proporcionando atividades como capoeira, teatro e equitação.


Após a escola secundária, as crianças devem ter a possibilidade de realizar os exames finais propostos pelo CIE para obtenção do IGCSE (*International General Certification of Secondary Education*). Atualmente os adolescentes a partir do 7º ano estudam na escola à distância "InterHigh" já com o objetivo de realizar esses exames.

Pretende-se, ainda, desenvolver uma oferta às escolas públicas da região de Odemira:

- Excursões aos lagos e instalações de permacultura em Tamera;
- Disponibilização de materiais educativos e sessões sobre estes temas;
- Oficinas de teatro interdisciplinares como base para o uso do Inglês e do Português;
- Realização pontual de apresentações de projetos multidisciplinares (na "Escola da Esperança" e nas escolas da região);
- Formação de professores em áreas como: artes e expressões, hortas escolares, diversidade cultural e linguística como motor das aprendizagens, etc.

Relativamente aos procedimentos para a concretização da "Escola da Esperança", a Comunidade Tamera está a desenvolver as diligências necessárias, tendo como objetivo a abertura da escola em Setembro de 2014.

4.2.6. Vetor Estratégico 6 – Networking

Vetor Estratégico 6	Networking
<p>Coordenação de uma iniciativa de educação em todo o mundo: Campus Global e Escola Terra Nova.</p> <p>Criação de um Centro Internacional de <i>networking</i> e promoção (livros, brochuras, material de estudo)</p>	

A Comunidade Tamera focaliza a sua intervenção especificamente em Portugal, pretendendo demonstrar como as regiões com ameaças de desertificação e despovoamento – que abrangem toda a Europa do Sul, como é o caso do Alentejo – podem ser recuperadas e revitalizadas.

Neste contexto, a Comunidade Tamera desenvolve-se num esquema associativo-empresarial constituído por:

- A já referida ILOS – Peace Research Centre, Lda. que é a titular das propriedades e instalações da Comunidade Tamera.
- A AMH – Associação para o Mundo Humanitário que é a titular de 50% das quotas da empresa ILOS.
- A GRACE – Associação Grupo para a Reconciliação em Áreas de Crise e Educação que é a titular de 50% das quotas da empresa ILOS.

A Comunidade Tamera focaliza-se na promoção da formação internacional em rede de cooperação entre diversos projetos e comunidades que trabalham pela paz e por desenvolver modelos para um futuro sustentável e pacífico – Campus Global. Apostando na investigação, educação e participação nas áreas da ecologia, tecnologia, competência social e solidária e trabalho político em rede transformando-se num centro de excelência internacional.


O Centro de Formação para o Futuro, no Monte do Cerro e Vale da Mua envolve os jovens e adultos residentes na Comunidade Tamera, bem como, pessoas de todo o Mundo, para uma formação em diferentes competências, nomeadamente, em ecologia, autonomia energética e educação para a Paz.

Para além das entidades locais – nomeadamente, o município de Odemira e as juntas de freguesia de Relíquias e Colos – a rede de relações da Comunidade Tamera em Portugal envolve um largo conjunto de entidades: Universidades, Fundações, Associações, Empresas e Projetos.

Rede de relações em Portugal da Comunidade Tamera – Principais Entidades

Universidades – Institutos	Fundações	Associações
Instituto de Agua, Beja Universidade de Lisboa Universidade de Évora Universidade de Faro	Fundação Gulbenkian, Lisboa Fundação Champalimaud, Lisboa Fundação Odemira	Liga para a Conservação da Natureza – LPN Quercus
Movimentos	Escolas, Teatros	Projetos
Movimento Despertar Portugal Movimento12M Rede Convergir Água é de Todos SPEA, Sociedade Portuguesa para o Estudo de Aves Movimento Novos Rurais	Escola Secundaria de Colos Chapitô, Lisboa Escola da Ponte, Porto	Projeto Querença – Loulé Projeto Taipa, Crl – Luzianes Projeto Ser Sustentável Haliotis – Prof Bernd Gerken, Monchique Campo Aberto Portugal Centro 108, Vale Rodrigo Centro de Convergência – Amoreiras Gaia Porto Centro Tinkuy Sintra

4.2.7. Vetor Estratégico 7 – Infraestruturas

Vetor Estratégico 7	Infraestruturas
<p>Promoção de uma arquitetura: multifuncional e bioclimática, em ligação com a natureza, e sustentável, com recurso a energia solar passiva.</p> <p>Conceção de uma rede viária baseada num desenho adaptado a prioridades ecológicas e sociais.</p>	

Os projetos de arquitetura, promovidos pela Comunidade Tamera, assentam na criação de condições para o desenvolvimento de uma vida harmoniosa entre o Homem e a Natureza com uma forte aposta na arquitetura bioclimática.

Os processos construtivos empregues correspondem a um cruzamento entre técnicas ancestrais da região, como a construção em adobe, e os conhecimentos modernos, promovendo a autossuficiência e a racionalização da construção e do consumo de água. A arquitetura bioclimática tem por base a utilização de argila, fardos de palha e relva, esta utilizada sobretudo em telhados. Estas construções ajustam-se ao clima do Alentejo e integram-se na sua paisagem.

Ao conceito de arquitetura bioclimática, assente na forma de construir em harmonia com o lugar e com a natureza, são ainda acrescentadas as preocupações de eficiência energética e a aposta em fontes de energia renováveis. Os principais edifícios construídos em Tamera segundo estes princípios são o Auditório (um dos maiores edifícios construídos em fardos de palha e argila da Península Ibérica), a Casa dos Três Arcos (uma construção, feita em fardos de palha), a Casa Sandra, e a Aldeia Solar.

A Aldeia Solar (*TAMERA Solar Village*) é um campo experimental com o fim de testar o uso de energia solar. Com uma grande bomba de água solar procura testar a possibilidade de se constituir uma alternativa para os milhões de bombas de água nas regiões quentes que na agricultura e nas aldeias gastam uma infinidade de eletricidade e de combustível. O Centro oferece formação nestes domínios e a partilha de experiências provenientes de todo o mundo complementa a procura da melhor solução, a longo prazo, para um futuro melhor.

A maioria das construções existentes em Tamera correspondem a laboratórios de ensaio para reflexão sobre diferentes temáticas, desde a forma como utilizar as energias renováveis, em especial o sol, até à utilização dos materiais naturais como terra, madeira, palha e relva.

Workshop de Arquitetura na Comunidade Tamera



Imagens



Workshop de Arquitetura na Comunidade Tamera

Imagens



4.3. Necessidades do Projeto Tamera – Quadro de Carências Atuais e Perspetivas de Expansão

Necessidade de resolver a situação das construções e infraestruturas existentes sem licenciamento e inseridas em áreas da Reserva Ecológica e Rede Natura 2000.

No conjunto das áreas construídas existentes no Monte do Cerro e Vale da Mua – que ocupam uma área total aproximada de 6919,18 m² – alguns edifícios e infraestruturas (nomeadamente, os localizados em áreas da REN e da Rede Natura 2000) não se encontram licenciados, havendo assim que considerar, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, estas situações.

Necessidades de construção resultantes das carências atuais e da expansão do projeto Tamera.

Como referido anteriormente, em 2012, residiam na comunidade Tamera **190 indivíduos – 52 adultos e 8 crianças** em regime de **residência permanente** e **120 adultos e 10 crianças** em regime de **residência sazonal** (correspondente a colaboradores, formandos e visitantes convidados de diversas nacionalidades que anualmente permanecem entre 6 semanas e 6 meses).

Aos valores da população residente e sazonal, acrescem os valores da **população flutuante** (com estadias inferiores a 6 semanas) que inclui um elevado número de colaboradores (maioritariamente população jovem com formação universitária) que, devido à projeção internacional do Projeto Tamera, visitam ao longo do ano a comunidade enquanto centro de formação, investigação e experimentação.

Só no último ano – 2012 – a **população flutuante** atingiu um total de **2751 adultos e 112 crianças**, com um total de 24613 pernoitas entre os visitantes e participantes dos diversos eventos e *workshops* temáticos relacionados com o quadro de atividades desenvolvido pela Comunidade Tamera.

Tomando em consideração a procura dos últimos anos, que superou com regularidade a capacidade existente, é expectável que a população flutuante duplique até ao ano 2020, se as capacidades de alojamento – salas de seminários, campos de experiência etc. – forem proporcionalmente aumentados.

As carências atuais de habitação em relação à população residente (permanente e sazonal) são já notórias, havendo que recorrer à utilização de “caravanas” para suprir as necessidades.

A perspetiva de evolução da **população só para residentes permanentes para 2020** (estimativa) associadas à expansão do projeto Tamera apontam para um valor entre os 75 – 100 adultos e as 20 – 25 crianças o que, sem a concretização de uma expansão planeada das áreas residenciais, se traduzirá num agravamento significativo do quadro de carências atual.

De notar, ainda, que parte da **população sazonal** (colaboradores voluntários e estudantes) requer muitas vezes alojamento para estadias entre 6 semanas e 6 meses, o que acentua o quadro de carências acima descrito. Para 2020 estima-se que este valor possa atingir entre os 250 – 400 adultos e 50 crianças.

Os valores apontados constituem um quadro de referência meramente indicativo devendo ser objeto de aprofundamento nos estudos a elaborar no âmbito do Plano de Pormenor. Também como quadro de referência, apresenta-se de seguida o conjunto de Áreas Funcionais destinadas à edificação que fazem parte das pretensões de expansão do Projeto Tamera nas Herdades do Monte do Cerro e Vale da Mua.

Áreas Funcionais destinadas à edificação nas Herdades do Monte do Cerro e Vale da Mua – Projeto Tamera

Áreas Funcionais destinadas à edificação
Área educativa (salas de aula, restauração e oficinas)
Área administrativa e de manutenção (escritórios, posto médico e oficinas)
Área de desporto, lazer e cultura (auditórios, teatro, música, restauração)
Área de habitação (residências coletivas e individuais)
Área de investigação (salas de aula e oficinas)
Área de produção e agricultura (ateliers, armazéns e oficinas)
Outras áreas funcionais complementares das atividades desenvolvidas

Principais intervenções previstas ao nível da ocupação do solo, no âmbito do projeto Tamera.

As principais intervenções previstas ao nível da ocupação do solo – de acordo com os Vetores Estratégicos do projeto Tamera, quadro de carências atual e perspetivas de expansão – deverão ser equacionadas nono âmbito da elaboração do Plano de Pormenor e relacionam-se com:

- A construção de novos edifícios e alteração e ampliação de edifícios existentes.
- A implantação de novas infraestruturas.
- A criação de espaços de uso coletivo e de contacto com a natureza.
- As intervenções de proteção, valorização e requalificação da paisagem, nomeadamente: áreas de vida selvagem e zonas de proteção da água, da flora e da fauna.

Necessidade de compatibilização da delimitação das áreas destinadas à edificação com as delimitações da reserva agrícola nacional (RAN), da reserva ecológica nacional (REN), e das áreas classificadas na Rede Natura 2000.

Haverá que aferir as delimitações da reserva agrícola nacional (RAN), da reserva ecológica nacional (REN), e das áreas classificadas na Rede Natura 2000, assegurando a proteção dos valores em presença e a compatibilização com a delimitação das áreas destinadas à edificação.

5. OBJETIVOS DO PIER

O Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) das Herdades do Monte do Cerro e Vale da Mua – Comunidade Tamera irá traduzir, em primeira instância, o objetivo central de reconhecer e regular uma nova realidade que foi criada no âmbito do projeto Tamera e que, pelo seu caráter inovador e experimental, não encontra enquadramento e consistência legal para a suportar.

A construção e estruturação dos objetivos e linhas de desenvolvimento do PIER, a aferir e desenvolver no âmbito da elaboração do Plano, deverão ter em consideração:

- O aprofundamento da situação de referência, através dos estudos de caracterização e diagnóstico a realizar.
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior e outros instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional, regional, municipal e sectorial.
- A integração dos princípios de desenvolvimento sustentável.
- O conteúdo material estabelecido na legislação em vigor para a o PIER.
- Os resultados das reuniões e sessões de trabalho a realizar entre a comunidade Tamera, a equipa técnica do Plano e a Câmara Municipal de Odemira.
- Os pareceres e orientações emitidos pelas entidades que acompanham o Plano.
- O resultado da ponderação das participações públicas e eventuais sugestões e informações que sejam remetidas por cidadãos ou grupos de cidadão.
- A articulação com Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – através da análise das orientações que vierem a ser emitidas pelas entidades competentes (nomeadamente, a CCDR Alentejo e o ICNF) quanto aos objetivos e âmbito da mesma.
- O quadro legal que enquadra os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente, o relacionado com a classificação e qualificação do solo.

Os estudos e propostas a desenvolver no âmbito do PIER deverão ter como matriz de referência os princípios orientadores, os critérios de atuação, as ferramentas e técnicas associadas ao conceito de “Desenvolvimento Sustentável”, garantindo uma redução da pegada ecológica e um conjunto de contrapartidas ambientais que valorizem e qualifiquem os valores naturais em presença.

A estratégia traçada visa organizar e estruturar a área de intervenção do PIER – o Sistema Territorial – em função das interações e das plataformas de equilíbrio entre os Sistemas Ambiental (Biofísico), Sociocultural e Económico, que a integram. Se as sucessivas plataformas de equilíbrio, entre estes sistemas, forem garantindo a regeneração e valorização do ecossistema natural, o reforço da identidade cultural e da coesão social, e o desenvolvimento económico, poder-se-á considerar que a resultante integrada é sustentável. Os estudos e propostas a desenvolver no âmbito do PIER deverão, assim, respeitar os objetivos definidos nos subcapítulos seguintes e que estão estruturados em 3 sistemas que, naturalmente se relacionam entre si, e

são: o sistema ambiental; o sistema territorial – estruturação da edificação / infraestruturas; e o sistema sociocultural e económico.

5.1. Sistema Ambiental

Sistema Ambiental	Objetivos do PIER
<p>Gerir o ciclo da água – gestão holística da água e recarga de aquíferos –, invertendo o processo de desertificação, protegendo as áreas de infiltração, racionalizando os sistemas de abastecimento e de captação de águas para consumo humano e para rega.</p> <p>Racionalizar os consumos energéticos, utilizar energias renováveis e técnicas de climatização passiva – promovendo a autonomia energética baseada na energia fotovoltaica, na energia eólica e nas demais fontes renováveis. Minimização da produção de resíduos sólidos e promoção da reciclagem dos mesmos, garantindo 90% da reciclagem dos resíduos sólidos orgânicos.</p> <p>Garantir a valorização e a requalificação da paisagem e aferir as delimitações da reserva agrícola (RAN), da reserva ecológica (REN), e das áreas classificadas na Rede Natura 2000, assegurando a proteção dos valores em presença e a compatibilização com a delimitação das áreas destinadas à edificação.</p> <p>Definir a estrutura ecológica enquanto espaço de articulação e de valorização ambiental da área de intervenção do PIER, na sua relação com as áreas rurais envolventes.</p> <p>Estabelecer critérios rigorosos de sustentabilidade que assegurem uma pegada ecológica neutra, a calcular de acordo com critérios internacionalmente aceites. Definir um conjunto de projetos de conservação e valorização ambiental que terão que ser desenvolvidos e concretizados como forma de compensação ambiental pela intensificação da ocupação do território.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificar o ciclo hidrológico, invertendo o processo de desertificação 2. Promover a utilização de energias renováveis e a reciclagem local dos resíduos sólidos 3. Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região 4. Garantir uma redução da pegada ecológica e garantir contrapartidas / compensações ambientais em harmonia com a envolvente social e territorial em presença

5.2. Sistema Territorial – Estruturação das Áreas Destinadas a Edificação e Infraestruturas

Sistema Territorial – Estruturação da Edificação/Infraestruturas	Objetivos do PIER
<p>Estabelecer critérios rigorosos para concretizar a estrutura de ocupação humana. Definir as áreas destinadas à edificação apostando num modelo de concentração das construções e das infraestruturas, restringindo a construção isolada às funções que impliquem uma relação direta com lugares específicos no território, numa relação equilibrada com o ecossistema natural. Estabelecer índices construtivos e demais parâmetros urbanísticos.</p> <p>Desenvolver processos construtivos inovadores com base no conceito de arquitetura bioclimática e uma forma de habitar e de apropriação do espaço ligada à natureza, valorizando as referências culturais locais – importante fator de consolidação da identidade da Comunidade Tamera – numa relação ajustada ao clima e à paisagem do Alentejo.</p> <p>Conceber um sistema de acessibilidade/mobilidade de baixo impacto ambiental – que privilegie a circulação pedonal e que restrinja a impermeabilização do solo, e a circulação automóvel, através de um desenho da rede viária adaptado a prioridades ecológicas, sociais e paisagísticas e da localização de áreas de estacionamento preferencialmente periféricas e próximas das entradas na área de intervenção do Plano. Garantir as ligações aos sistemas públicos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, ou caso se justifique tecnicamente garantir sistemas alternativos, ambientalmente mais sustentáveis, no que toca às infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, e infraestruturas de drenagem de águas pluviais e armazenamento de água para rega.</p> <p>Estabelecer um conjunto de critérios traduzidos em indicadores mensuráveis que permitam um acompanhamento permanente da evolução da situação e um ajuste adequado das disposições de planeamento e gestão urbanística. Este processo de caráter iterativo deve prever, para além da quantificação das alterações condicionais aos critérios e parâmetros urbanísticos, as formas concretas de compensação ambiental ou económica.</p> <p>O modelo de monitorização estabelecido em sede de elaboração do Plano tem também de prever as medidas de reposição do terreno nos casos em que se verifique que os objetivos e metas não estão a ser cumpridos.</p>	<p>5. Desenvolver um modelo inovador de ocupação humana, procurando compatibilizar as construções existentes com as especificidades do território, e apostando num modelo de concentração</p> <p>6. Desenvolver processos construtivos inovadores com base no conceito de arquitetura bioclimática</p> <p>7. Conceber um sistema de acessibilidade/mobilidade de baixo impacto ambiental e garantir sistemas de infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais sustentáveis</p> <p>8. Conceber um rigoroso modelo de monitorização que permita atribuir alguma flexibilidade à disciplina de planeamento e gestão territorial</p>

5.3. Sistema Sociocultural e Económico

Sistema Sociocultural e Económico	Objetivos do PIER
<p>Criar novos espaços e equipamentos de utilização coletiva, e beneficiar os existentes, nomeadamente os destinados a uma maior utilização pública, valorizando-os como suportes de sociabilidade de acordo com as exigências dos diferentes grupos etários, dos residentes permanentes e sazonais, da população flutuante, e da população em geral (exterior à comunidade Tamera). Promoção de atividades abertas à população em geral nomeadamente relacionadas com o desenvolvimento sustentável (recursos hídricos, recursos naturais, sistemas construtivos, agricultura, floresta, etc...), a Pesquisa Social, a Educação e o Networking a desenvolver a nível local/regional e a nível nacional e internacional.</p>	9. Criação e beneficiação de espaços e equipamentos de utilização coletiva
<p>Contribuir para o aumento dos postos de trabalho (emprego direto e indireto) no concelho e na região e potenciar o crescimento económico e a revitalização demográfica e cultural das freguesias de Colos e de Relíquias, garantindo contrapartidas sócio-culturais e económicas, bem como compensações ambientais, adequadas à envolvente social e territorial de uma área do interior rural do concelho de Odemira, na transição entre o litoral e o interior da região do Alentejo.</p>	10. Potenciar o crescimento económico e a revitalização demográfica e cultural no concelho e na região
<p>Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais associada a produtos de qualidade e criar espaços e meios de promoção das atividades e produtos locais, tirando partido das condições edafoclimáticas do território, experimentando e divulgando boas práticas de exploração da terra, promovendo a sustentabilidade regional na produção de alimentos, incluindo “autonomia de sementes” e agricultura sem químicos, num processo crescente de aumento da biodiversidade.</p>	11. Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais, promovendo a sustentabilidade regional na produção de alimentos

6. ENQUADRAMENTO LEGAL DO PIER

6.1. Diplomas legais

A tramitação dos procedimentos exigíveis nos processos de elaboração de um Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) é regulada pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT);
- Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, que fixa os demais elementos que acompanham os planos municipais de ordenamento do território;
- Portaria n.º 389/2005, de 5 de Abril, que fixa os demais elementos que complementam os PIER;
- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que estabelece o Regulamento Geral do Ruído;
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece o Regime de Avaliação Ambiental Estratégica;
- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, que estabelece a transposição das Diretivas Europeias *Aves* e *Habitats*;
- Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, que estabelece os conceitos técnicos nos domínios ordenamento de território e urbanismo;
- Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, que fixa a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, bem como na representação de quaisquer condicionantes;
- Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, que estabelece os critérios uniformes de classificação do solo e as categorias de solo rural e urbano.

Para além dos diplomas legais referidos deverão ser consideradas as demais orientações associadas aos diversos Instrumentos de Gestão Territorial e outros instrumentos de natureza estratégica ou regulamentar que incidem sobre a área de intervenção do PIER, incluindo a legislação aplicável ao nível das servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

6.2. Instrumentos de Gestão Territorial e outros Instrumentos de Natureza Estratégica ou Regulamentar

Dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior e outros instrumentos de natureza estratégica ou regulamentar de âmbito nacional, regional, municipal e sectorial, com relevância face às especificidades e integração territorial da área de intervenção do PIER, destacam-se os seguintes:

- PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Lei n.º 58/2007, de 04.09).
- PNAC – Plano Nacional para as Alterações Climáticas (RCM n.º 104/2006, de 23 de Agosto).
- ENE – Estratégia Nacional para a Energia (RCM n.º 29/2010, de 15 de Abril).
- PANCD – Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação (RCM n.º 69/99, de 9 de Julho).

- PENDR – Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013
- PSRN2000 – Plano Sectorial Rede Natura 2000 (Diretiva 92/43/CEE, Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro, Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 de 21 de Julho)
- PROF AL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de Abril)
- PROT Alentejo – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto)
- PDM Odemira – Plano Diretor Municipal de Odemira (Aviso n.º 26665/2010, de 20 de Dezembro)
- REN – Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de Novembro)
- RAN – Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março)

Matriz das Relações Relevantes entre os Objetivos do PIER e os Instrumentos de Gestão Territorial e outros Instrumentos de Natureza Estratégica ou Regulamentar

OBJETIVOS DO PIER	PNPOT	PNAC	ENE	PANCD	PENDR	PSRN	PROF	PROT	PDM	REN	RAN
Sistema Ambiental											
1. Qualificar o ciclo hidrológico, invertendo o processo de desertificação	X			X	X	X	X	X	X		
2. Promover a utilização de energias renováveis e a reciclagem local dos resíduos sólidos	X	X	X		X			X			
3. Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região	X			X	X	X	X	X	X	X	X
4. Garantir uma redução da pegada ecológica e garantir contrapartidas / compensações ambientais em harmonia com a envolvente social e territorial em presença	X	X		X	X	X		X	X		
Sistema Territorial – Estruturação das Áreas Destinadas a Edificação e Infraestruturas											
5. Desenvolver um conceito inovador de ocupação humana procurando compatibilizar as construções existentes com as especificidades do território, e apostando num modelo de concentração	X			X	X						
6. Desenvolver processos construtivos inovadores com base no conceito de arquitetura bioclimática	X	X	X		X			X			
7. Conceber um sistema de acessibilidade/mobilidade de baixo impacte ambiental e garantir sistemas de infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais sustentáveis	X		X		X			X	X		
8. Conceber um rigoroso modelo de monitorização que permita atribuir alguma flexibilidade à disciplina de planeamento e gestão territorial	X				X	X	X	X	X		
Sistema Sociocultural e Económico											
9. Criação e beneficiação de espaços e equipamentos de utilização coletiva	X			X	X			X			
10. Potenciar o crescimento económico e a revitalização demográfica e cultural no concelho e na região	X			X	X		X	X	X		
11. Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais, promovendo a sustentabilidade regional na produção de alimentos	X	X		X	X	X	X	X			X

6.2.1. PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro, é “um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica” que define as grandes opções e eixos relevantes para a organização do território nacional, e concretiza o quadro de referência a seguir na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial, constituindo um instrumento de cooperação no quadro da União Europeia para a organização do território (n.º 2 do Art.º 1º) e “estabelece as opções e as diretrizes relativas à conformação do sistema urbano, das redes de infraestruturas e equipamentos de interesse nacional, bem como à salvaguarda e valorização das áreas de interesse nacional em termos ambientais, patrimoniais e de desenvolvimento rural” (n.º 1 do Art.º 28º).

Dos problemas identificados no PNPOT, para o ordenamento do território, destacam-se aqueles para os quais o desenvolvimento do PIER, em função da globalidade dos objetivos traçados para a sua elaboração, poderá encontrar respostas, nomeadamente:

1. *Degradação do solo e riscos de desertificação, agravados por fenómenos climáticos (seca e chuvas torrenciais) e pela dimensão dos incêndios florestais.*
2. *Degradação da qualidade da água e deficiente gestão dos recursos hídricos.*
3. *Despovoamento e fragilização demográfica e socioeconómica de vastas áreas.*

O desenvolvimento do PIER é também uma oportunidade para dar resposta a algumas das opções estratégicas para o território do Alentejo referidas no PNPOT, tais como:

- *Promover a cooperação entre as instituições de ensino superior no sentido de aumentar os recursos regionais de investigação e desenvolvimento tecnológico, tendo em vista a resposta eficiente às necessidades tecnológicas e o aproveitamento das oportunidades de inovação;*

As soluções a adotar no âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com **o Objetivo 9 – Criação e beneficiação de espaços e equipamentos de utilização coletiva** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento desta opção estratégica do PNPOT. O objetivo 9 do PIER relaciona-se com a necessidade de dispor de espaços de acolhimento de atividades abertas à população em geral, nomeadamente, as relacionadas com o desenvolvimento sustentável (recursos hídricos, recursos naturais, sistemas construtivos, agricultura, floresta, etc...), a Pesquisa Social, a Educação e o *Networking* a desenvolver a nível local/regional e a nível nacional e internacional. Estas atividades relacionam-se com os vetores estratégicos do projeto Tamera, nomeadamente, o Vetor Estratégico 6 – *Networking*, aposta na investigação, educação e participação nas áreas da ecologia, tecnologia, competência social e solidária, transformando a Comunidade Tamera num centro de excelência internacional. A rede de relações da Comunidade Tamera em Portugal, quanto a estes objetivos, envolve um largo conjunto de entidades – Universidades, Fundações, Associações, Empresas.

- *Desenvolver uma estratégia de resposta integrada a situações de risco nos vários espaços do Alentejo, e em particular face às secas e tendo em conta as diversas capacidades de armazenamento estratégico de água;*

As soluções a adotar no âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com o **Objetivo 1 – Qualificar o ciclo hidrológico, invertendo o processo de desertificação** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento desta opção estratégica do PNPT. De referir ainda que ao objetivo 1 do PIER se associa um dos vetores estratégicos do projeto Tamera – Vetor Estratégico 1 / Água.

- *Proteger e valorizar os recursos do território (ambientais, paisagísticos e culturais), (...) concretizar as potencialidades no domínio das energias renováveis e promover o uso silvo-pastoril ou florestal, dando especial atenção ao aproveitamento multifuncional do montado.*

As soluções a adotar no âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com o **Objetivo 2 – Promover a utilização de energias renováveis e a reciclagem local dos resíduos sólidos** – e o **Objetivo 11 – Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais, promovendo a sustentabilidade regional na produção de alimentos** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento destas opções estratégicas do PNPT. Os objetivos do PIER 2 e 11 relacionam-se com alguns dos vetores estratégicos do projeto Tamera, nomeadamente, o Vetor Estratégico 3 – Energia e o Vetor Estratégico 2 – Alimentação, respetivamente.

6.2.2. PNAC- Plano Nacional para as Alterações Climáticas

O Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013 – 2020 (PNAC 2020) visa garantir o cumprimento das metas nacionais em matéria de alterações climáticas para o período 2013-2020 em articulação com o Roteiro Nacional de Baixo Carbono.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro estabelece que o PNAC 2020 deve:

- *Consolidar e reforçar as políticas, medidas e instrumentos de carácter sectorial previstos no PNAC 2006 e Novas Metas 2007;*
- *Definir novas políticas, medidas e instrumentos com o objetivo de limitar as emissões dos sectores não CELE;*
- *Prever as responsabilidades sectoriais, o financiamento e os mecanismos de monitorização e controlo.*

O Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) tem como objetivo controlar e reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), de modo a respeitar os compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto e do Acordo de Partilha de Responsabilidade, no seio da União Europeia. As soluções a adotar no

âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com o **Objetivo 2 – Promover a utilização de energias renováveis e a reciclagem local dos resíduos sólidos** –, o **Objetivo 4 – Garantir uma redução da pegada ecológica (...)** –, o **Objetivo 6 – Desenvolver processos construtivos inovadores com base no conceito de arquitetura bioclimática** – e o **Objetivo 7 – Conceber um sistema de acessibilidade/mobilidade de baixo impacte ambiental (...)** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos do PNAC. Os objetivos do PIER 2, 4, 6 e 11 relacionam-se com alguns dos vetores estratégicos do projeto Tamera, sendo de destacar o Vetor Estratégico 3 – Energia e o Vetor Estratégico 7 – Infraestruturas.

6.2.3. ENE – Estratégia Nacional para a Energia

A Estratégia Nacional para a Energia (ENE2020) estabelece, na sequência da revisão do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, objetivos e medidas tendo em vista a aposta no desenvolvimento das energias renováveis e na promoção da eficiência energética, assegurando a segurança de abastecimentos e a sustentabilidade económica e ambiental do modelo energético, contribuindo para a redução de emissões de CO2 e gerando benefícios para a sociedade.

As soluções a adotar no âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com o **Objetivo 2 – Promover a utilização de energias renováveis e a reciclagem local dos resíduos sólidos** –, o **Objetivo 6 – Desenvolver processos construtivos inovadores com base no conceito de arquitetura bioclimática** – e o **Objetivo 7 – Conceber um sistema de acessibilidade/mobilidade de baixo impacte ambiental (...)** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da ENE2020. Um dos Vetores estratégicos do projeto Tamera, Vetor Estratégico 3 – Energia, assenta na promoção da autonomia energética baseada na energia fotovoltaica, na energia eólica e nas demais fontes renováveis.

6.2.4. PANCD – Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação

O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de Julho (no âmbito da Convenção das Nações Unidas de combate à desertificação) tem por objetivo orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem.

Os objetivos estratégicos do PANCD são os seguintes:

- Conservação do solo e da água;
- Fixação da população ativa nos meios rurais;
- Recuperação das áreas mais afetadas;

- Sensibilização da população para a problemática de desertificação;
- Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

Os objetivos estratégicos do PANCD são genericamente convergentes com os objetivos do PIER e com os projetos e ações associados à globalidade dos vetores estratégicos do projeto Tamera, pelo que as soluções a adotar no âmbito da elaboração do Plano deverão contribuir para o cumprimento dos objetivos do PANCD.

6.2.5. PENDR – Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013

O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural, complementarmente com os dois objetivos transversais – a) reforçar a coesão territorial e social e b) promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial –, tem como principal finalidade "Promover a competitividade do sector agro-florestal e dos territórios rurais de forma sustentável" através de três objetivos estratégicos:

- I. Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal;
- II. Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
- III. Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

Os objetivos do Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural são genericamente convergentes com os objetivos do PIER e com os projetos e ações associados à globalidade dos vetores estratégicos do projeto Tamera, pelo que as soluções a adotar no âmbito da elaboração do PIER deverão contribuir para o cumprimento dos objetivos do PENDR.

6.2.6. PSRN 2000 – Plano Sectorial Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia. Em Portugal, o Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro, transpõe as Diretivas Aves e Habitats e define os procedimentos a adotar para a sua aplicação.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das Zonas de Proteção Especial (ZPE) e dos Sítios, do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o PSRN2000 inclui-se no sistema de gestão territorial de âmbito nacional, aplicando-se à Administração Pública e não vinculando diretamente os particulares.

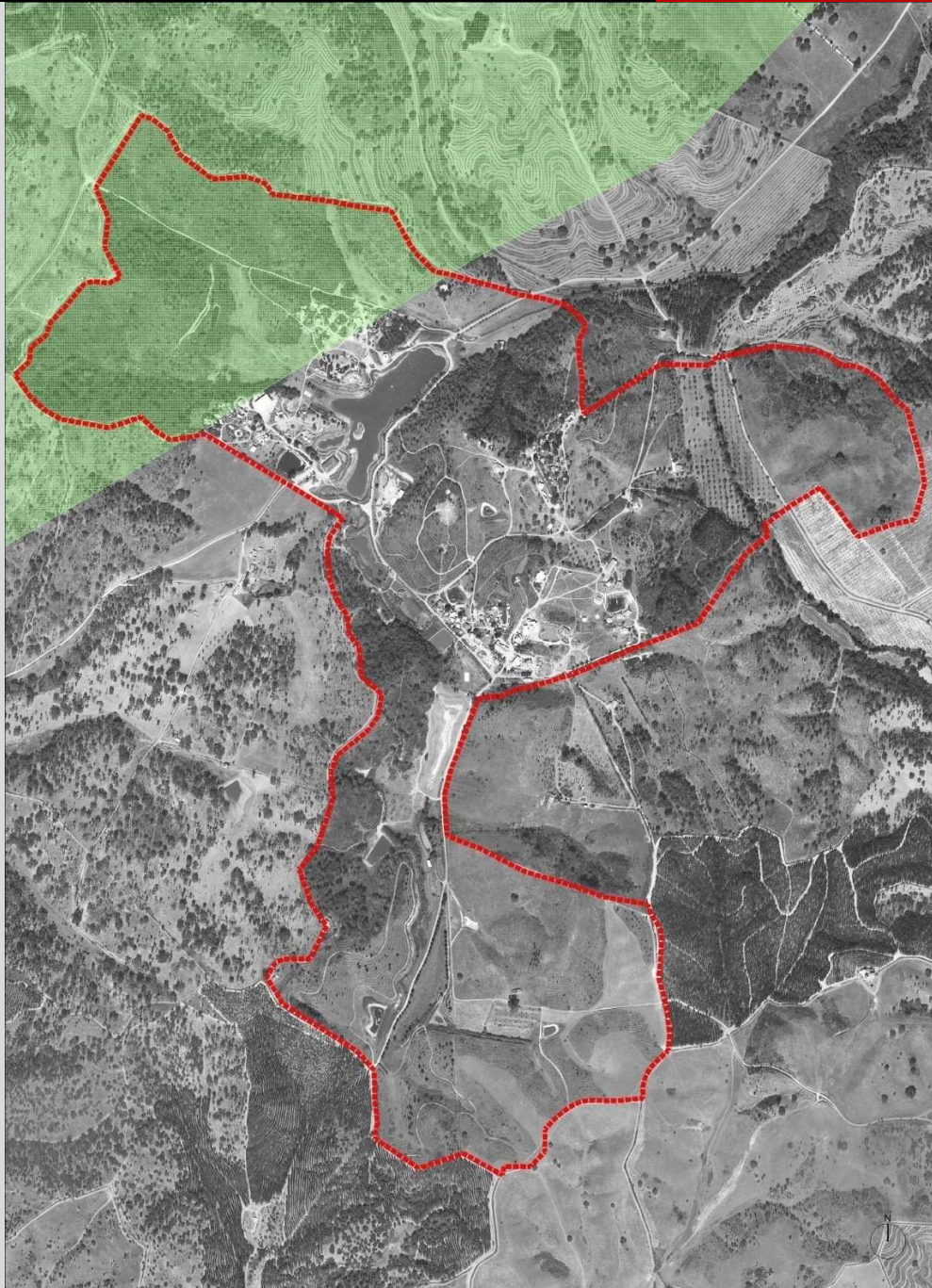
Ainda de acordo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas: "A eficácia do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 será função da concretização e implementação, pela Administração Central e Local, das orientações de gestão e das normas programáticas nele estabelecidas e da sua consagração nos instrumentos de planeamento do território e nos planos de natureza especial."

A área de intervenção do PIER localiza-se parcialmente no interior do Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Costa Sudoeste (PTCON0012), devendo ser identificadas, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, as condicionantes que decorrem desta classificação. Deverão também ser analisadas as orientações de gestão previstas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 de modo a que se possam identificar quais as que se aplicam à área do SIC que está inserida na área de intervenção do Plano.

As soluções a adotar no âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com **o Objetivo 1 – Qualificar o ciclo hidrológico, invertendo o processo de desertificação** –, **o Objetivo 3 – Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região** –, **o Objetivo 4 – Garantir uma redução da pegada ecológica (...)** –, **o Objetivo 8 – Conceber um rigoroso modelo de monitorização que permita atribuir alguma flexibilidade à disciplina de planeamento e gestão territorial** – e **o Objetivo 11 – Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais (...)** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos do PSRN2000. Os objetivos do PIER 1, 3, 4, 8 e 11 relacionam-se com alguns dos vetores estratégicos do projeto Tamera, sendo de destacar o Vetor Estratégico 1 – Água, o Vetor Estratégico 2 – Alimentação.

Plano Sectorial Rede Natura 2000- SIC Costa Sudoeste (PTCON0012)

PSRN 2000



LEGENDA

- ■ ■ ■ ■ Limite da Área de Intervenção
- Sítios da Rede Natura 2000

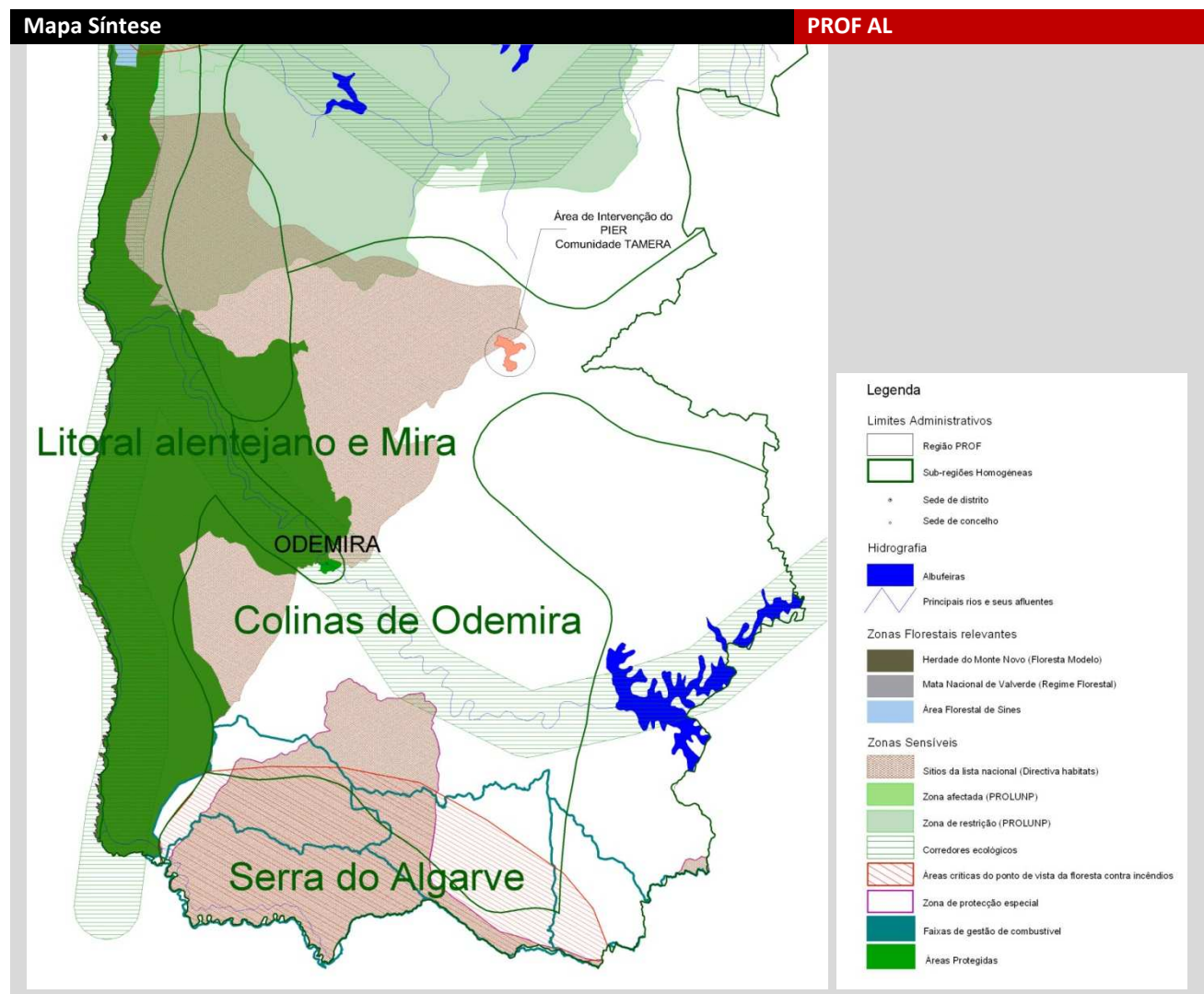
Fonte: Câmara Municipal de Odemira

6.2.7. PROF AL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral

O PROF AL é instrumento de política sectorial, que incide sobre os espaços florestais e visa *enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços*. O PROF AL tem uma *abordagem multifuncional, isto é, integra as funções de: produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico*.

O PROF LA define os seguintes objetivos gerais:

- Otimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades.
- Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas.
- Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.



Fonte: PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral

O **mapa síntese** do PROF AL identifica as *sub-regiões homogéneas, as zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios, as zonas sensíveis para a conservação da natureza, a floresta-modelo, os municípios, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos*. De acordo com mapa síntese a área de intervenção do PIER encontra-se localizada na *sub-região homogénea Colinas de Odemira*, sendo parcialmente abrangida pela zona designada por **Sítios da Lista Nacional (Diretiva Habitats)**.

O Plano, é composto por:

- Normas genéricas de intervenção nos espaços florestais, também incluídas no anexo I a este regulamento e que dele fazem parte integrante;
- Modelos de silvicultura, também incluídos no anexo II a este regulamento e que dele fazem parte integrante;
- Objetivos estratégicos gerais e visão para a região PROF;
- Objetivos específicos, modelos de organização territorial e medidas a implementar;
- Estratégias complementares;
- Indicadores para monitorização do plano.

Do regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral destaca-se o artigo 12.º e 14.º que estabelecem, respetivamente, os objetivos específicos comuns e os objetivos específicos da sub-região homogénea Colinas de Odemira.

Os objetivos específicos comuns a todas as sub-regiões homogéneas são os seguintes:

- a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais.*
- b) Diminuir a área queimada.*
- c) Controlar e erradicar o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP).*
- d) Promover uma reorganização dos espaços florestais na Zona de Restrição (NMP).*
- e) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, (...)*

Os objetivos específicos da sub-região homogénea Colinas de Odemira, que visam a *implementação e incrementação das funções de produção, de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores e de protecção*, são os seguintes:

- a) Diversificar a ocupação dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bons potenciais produtivos;*
- b) Sensibilizar os proprietários para o correcto aproveitamento de matos e resíduos florestais para fins energéticos;*
- c) Desenvolver a actividade silvopastoril;*
- d) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;*
- e) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais;*
- f) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados.*

As soluções a adotar no âmbito do PIER, de acordo com o quadro de objetivos traçados para a sua elaboração, nomeadamente as relacionadas com o **Objetivo 1 – Qualificar o ciclo hidrológico, invertendo o processo de desertificação** –, o **Objetivo 3 – Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região** –, o **Objetivo 4 – Garantir uma redução da pegada ecológica (...)** –, o **Objetivo 8 – Conceber um rigoroso modelo de monitorização que permita atribuir alguma flexibilidade à disciplina de planeamento e gestão territorial** –, o **Objetivo 10 – Potenciar o crescimento económico (...)** –, e o **Objetivo 11 – Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais (...)** –, deverão ser desenvolvidas de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos e disposições do PROF AL. Os objetivos do PIER 1, 3, 8, 10 e 11 relacionam-se com alguns dos vetores estratégicos do projeto Tamera, sendo de destacar o Vetor Estratégico 2 – Alimentação que assenta na promoção da sustentabilidade regional na produção de alimentos, através da criação de bancos de sementes, da regeneração de conhecimentos ancestrais, da experimentação em torno de novos paradigmas agrícolas e florestais e da criação de redes de cooperação entre os dinamizadores dos diversos sectores da agricultura.

6.2.8. PROT Alentejo – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

O PROT Alentejo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto, republicado pela Declaração de Rectificação n.º 30-A/2010, de 1 de Outubro) estabelece uma estratégia de ordenamento do território para a Região do Alentejo destacando em particular o problema da desertificação. Do seu quadro de opções estratégicas de base territorial (OEBT) destacam-se, face às características e especificidades da área de intervenção do PIER, as seguintes:

- **OEBT II.2** – Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.
- **OEBT II.3** – Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação.
- **OEBT II.4** – Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água.
- **OEBT II.6** – Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.
- **OEBT III.2** – Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural.
- **OEBT III.3** – Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida.
- **OEBT III.5** – Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.

Enquadramento da área de intervenção do PIER no PROT Alentejo

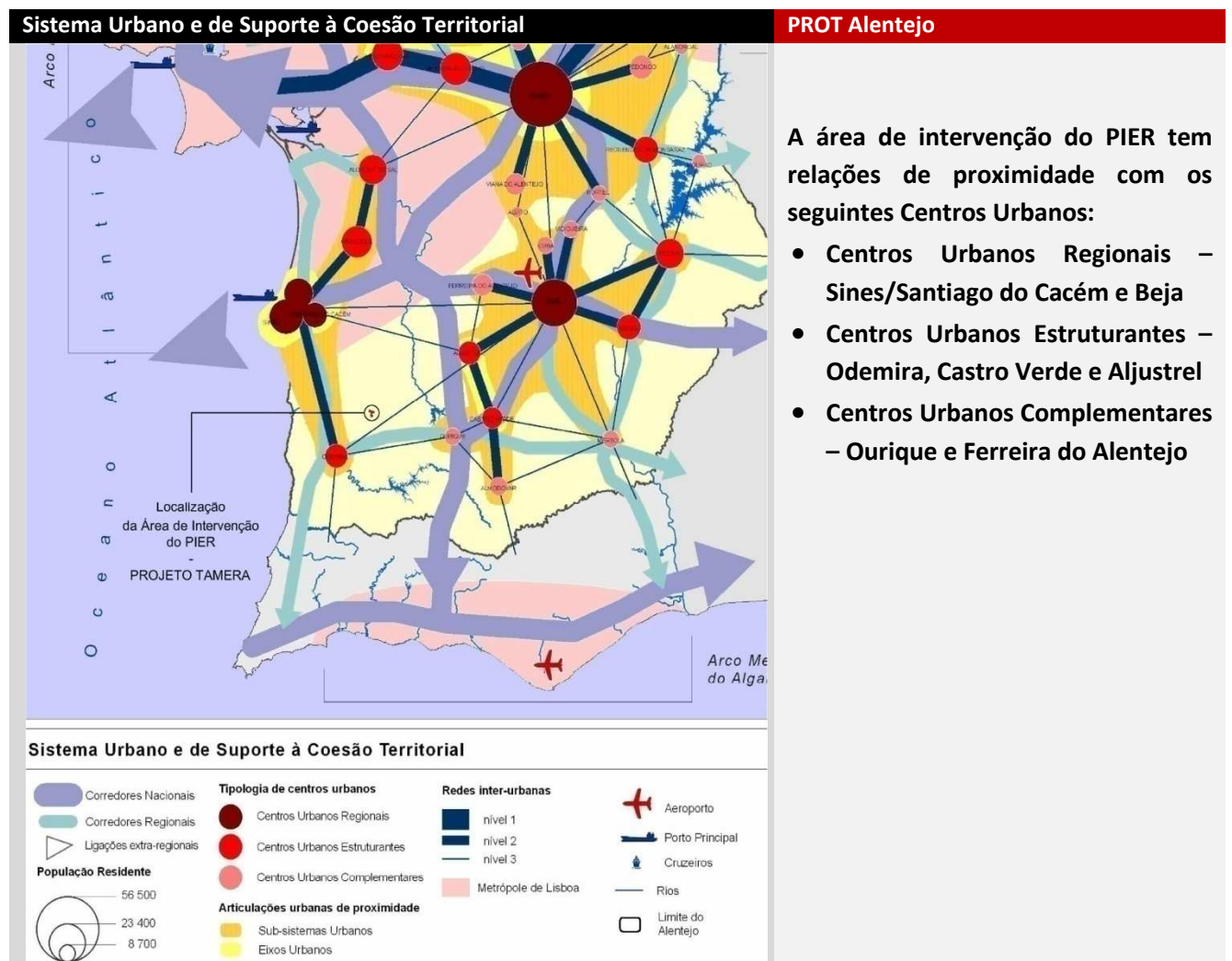
De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se servida pelo Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional através de dois corredores regionais que estabelecem a ligação aos corredores nacionais de ligação a Lisboa, Beja, Algarve e Espanha.



Fonte: CDDR Alentejo

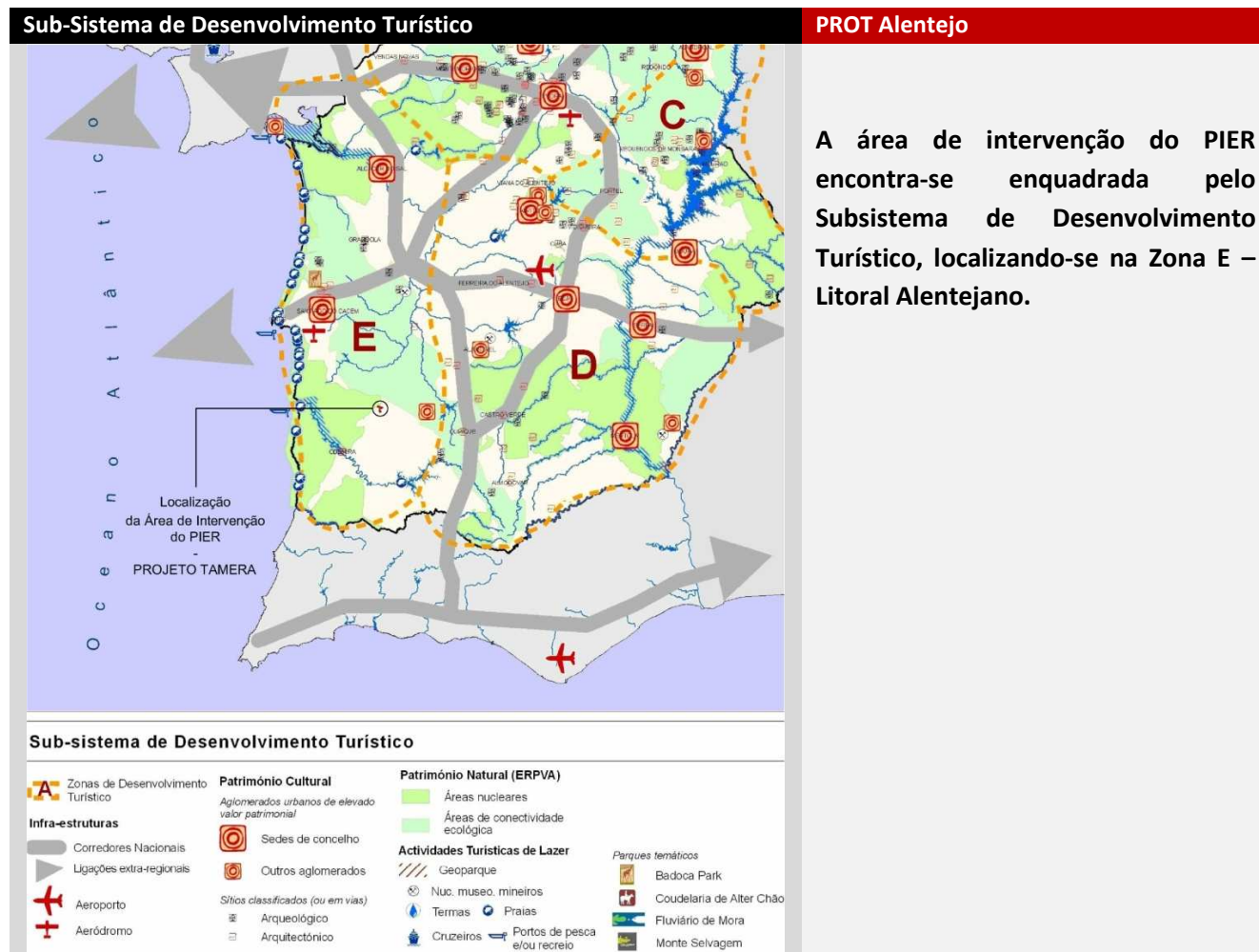
De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pelo Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial através de dois corredores regionais, estabelecendo relações de proximidade com os seguintes Centros Urbanos:

- Centros Urbanos Regionais – Sines/Santiago do Cacém e Beja
- Centros Urbanos Estruturantes – Odemira, Castro Verde e Aljustrel
- Centros Urbanos Complementares – Ourique e Ferreira do Alentejo



Fonte: CCDR Alentejo

De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pelo Subsistema de Desenvolvimento Turístico, localizando-se na Zona E – Litoral Alentejano.



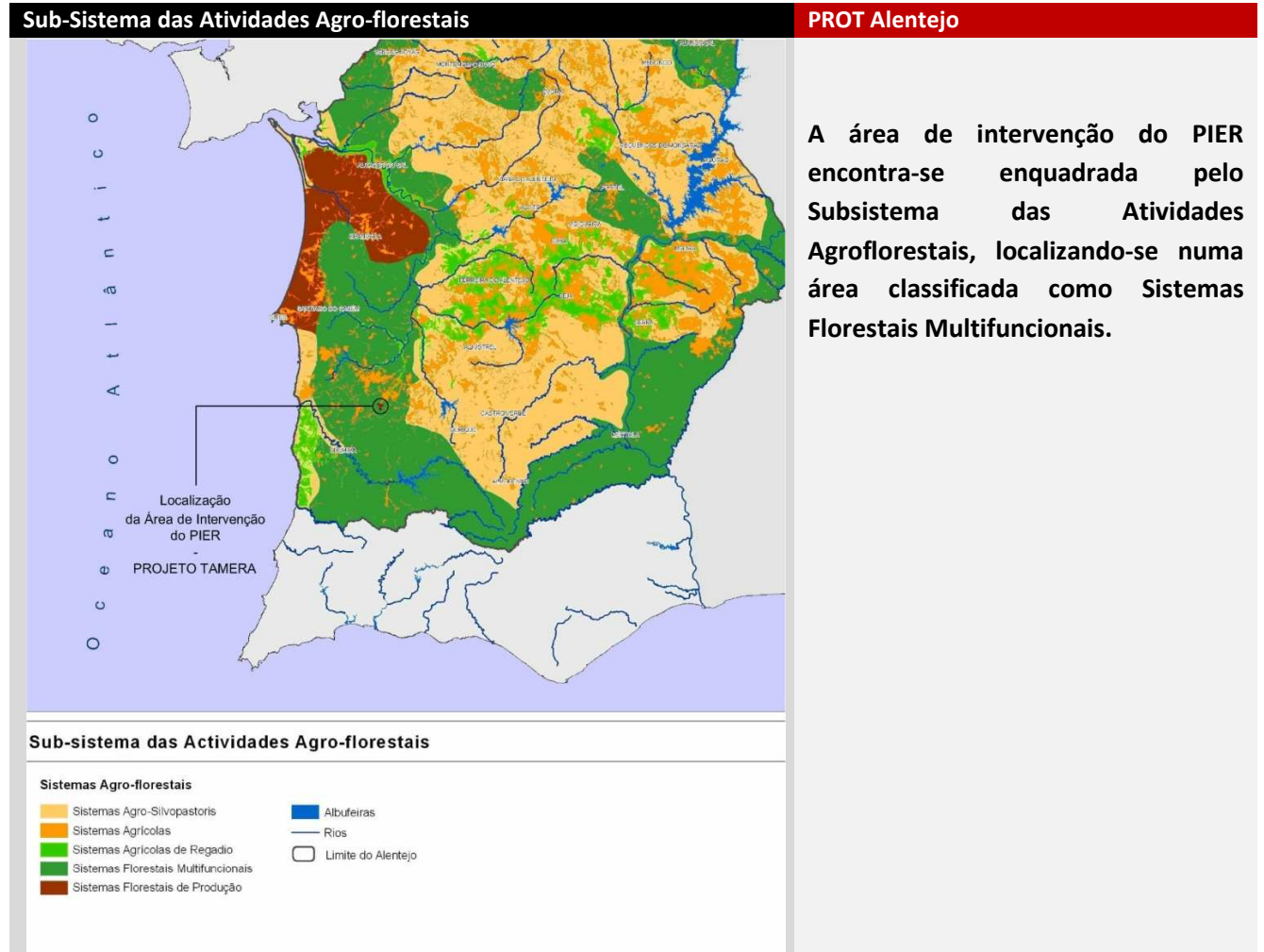
Fonte: CCDR Alentejo

De acordo com o PROT Alentejo a Zona E — Litoral Alentejano apresenta as seguintes características:

A extensa fachada atlântica regional, onde se localiza um dos mais importantes portos nacionais (Sines), um número significativo de núcleos piscatórios e a existência de áreas estuarinas, lagunares, cursos de água e albufeiras, pode potenciar o desenvolvimento de actividades associadas aos produtos “Sol e mar” e “Touring paisagístico e cultural”.

A parte sul desta Zona, sendo a mais bem conservada do país, com um significativo conjunto de valores naturais únicos, pode ser relevante para a prática do turismo de natureza, dado que é uma unidade territorial com elevada identidade e singularidade, nacional e europeia (incluída no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; Sítio da Rede Natura 2000) no respeito pela preservação dos valores naturais e o património paisagístico existentes.

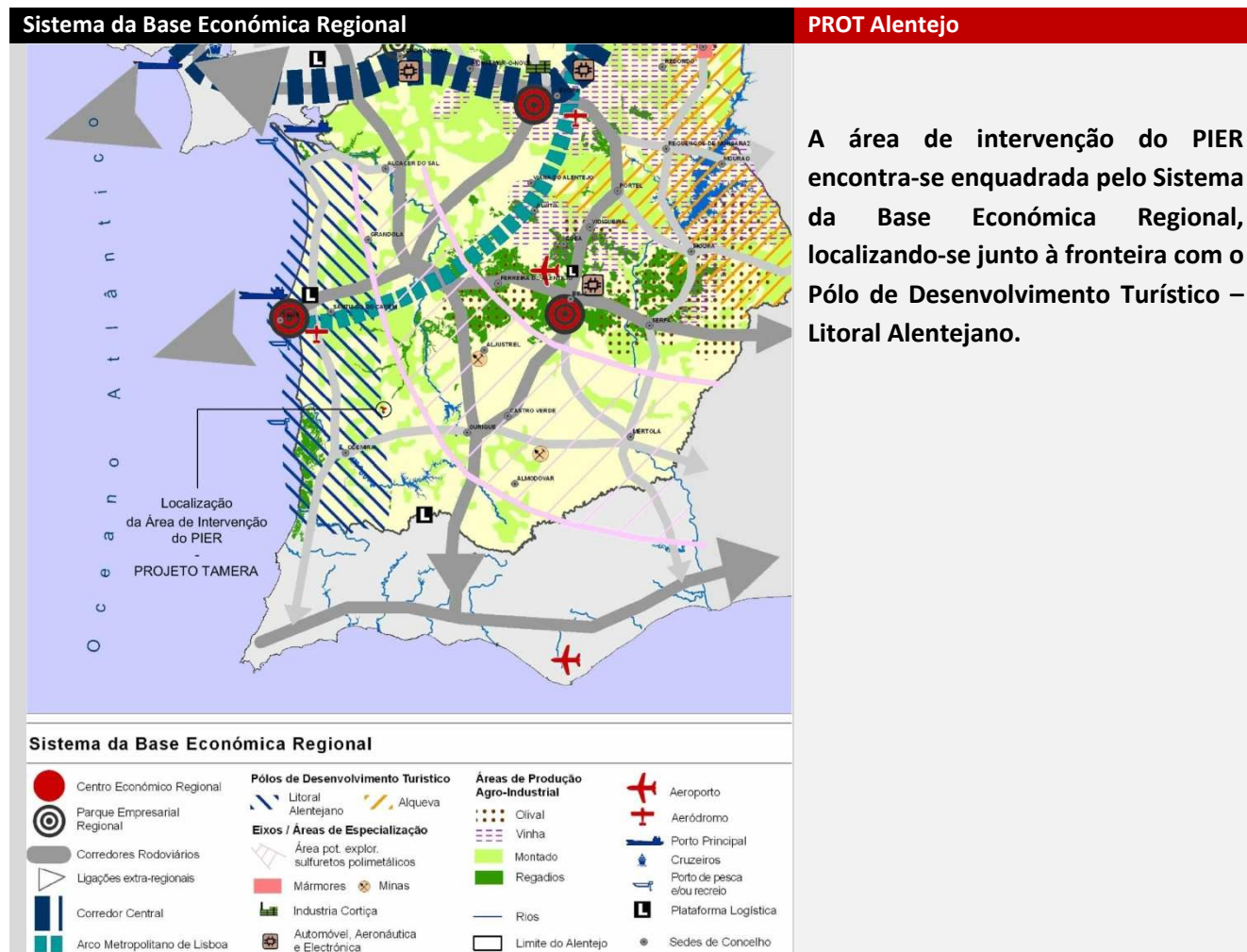
De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pelo subsistema das Atividades Agroflorestais, localizando-se numa área classificada como Sistemas Florestais Multifuncionais.



Fonte: CCDR Alentejo

De acordo com o PROT Alentejo os espaços florestais multifuncionais — *correspondem a sistemas florestais de produtividade potencial lenhosa baixa, preconizando-se por essa razão uma complementaridade de valores de uso directo de produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, frutos secos de base florestal, nomeadamente a produção de pinhão em povoamentos de pinheiro manso e a da castanha mas também de pastagem, caça, pesca nas águas interiores, cogumelos, espargos e plantas medicinais. Estes sistemas incluem parte dos espaços florestais arborizados e os espaços florestais não arborizados tal como são definidos nos PROF (...).*

De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pelo Sistema da Base Económica Regional, localizando-se junto à fronteira com o Pólo de Desenvolvimento Turístico – Litoral Alentejano.



Fonte: CDDR Alentejo

O Litoral Alentejano, sendo umas das zonas mais bem conservadas do país, com um significativo conjunto de valores naturais únicos, pode ser relevante, como já referido, para a prática do turismo de natureza. Neste contexto a Tamera, enquanto comunidade e primeira ecoaldeia do concelho de Odemira (a Tamera está inscrita na “Global Ecovillage Network” e faz parte da direção da rede de ecoaldeias), poderá constituir um ponto de interesse dos visitantes e turistas do Litoral Alentejano, contribuindo para a divulgação da procura de soluções inovadoras de vivência em comunidade e do desenvolvimento de atividades relacionadas com os temas da sustentabilidade em espaços rurais.

De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pelo Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos, localizando-se próximo de uma zona classificada como Áreas Susceptíveis à Desertificação.

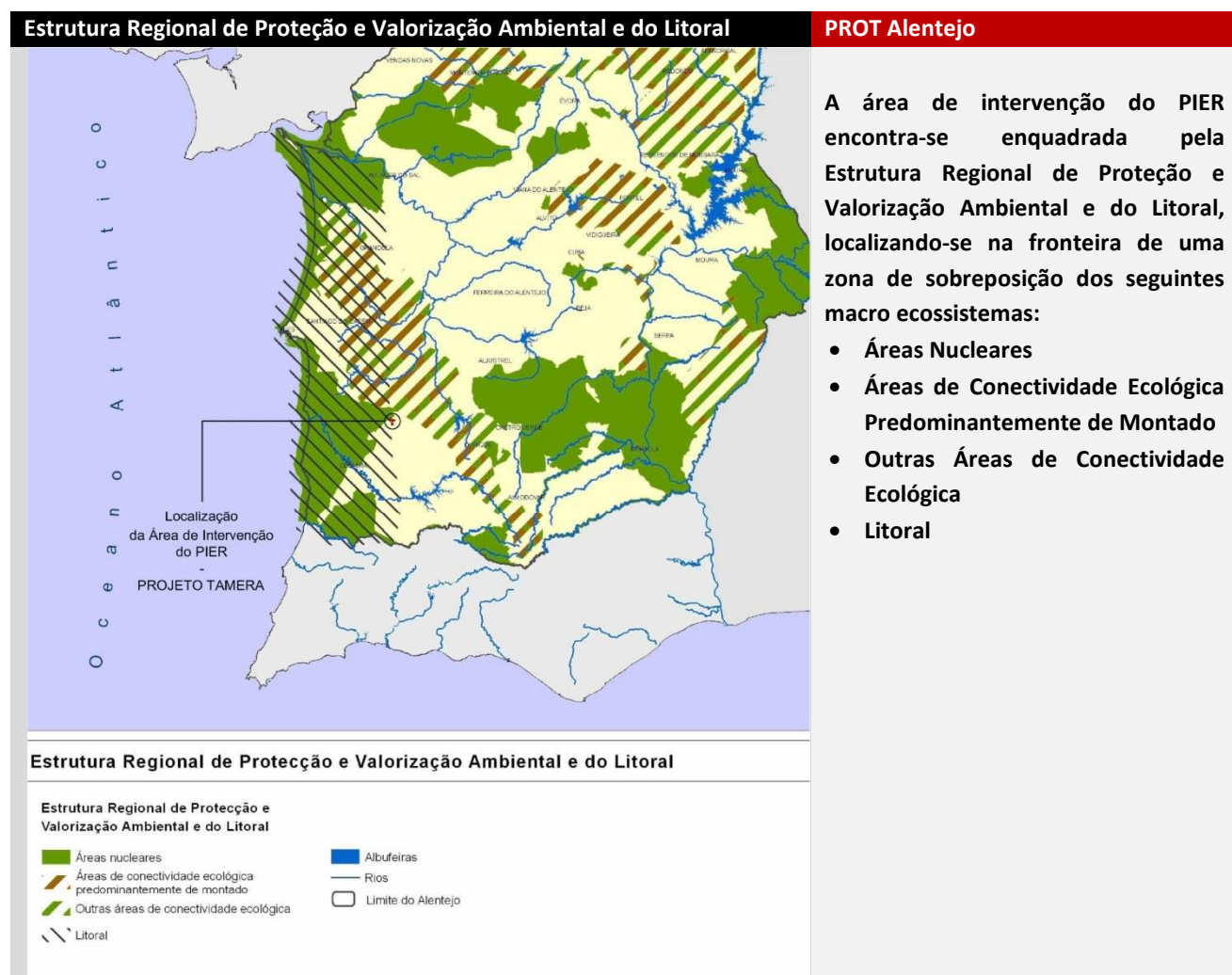


Fonte: CCDR Alentejo

Ainda de acordo com o PROT Alentejo: *Quase todo o Alentejo é susceptível ou muito susceptível à desertificação (clima, solo, vegetação e uso do solo); cerca de três quartos (77 %) do território apresenta susceptibilidade à desertificação, sendo que 60 % é mesmo muito susceptível. A erosão, os incêndios florestais, o despovoamento, o agravamento dos efeitos das secas e a debilidade económica são expressões evidentes dos níveis de desertificação desta região. Este fenómeno ocorre porque os ecossistemas do território alentejano são extremamente vulneráveis à sobre-exploração e utilização inapropriada do solo e da água. A desflorestação, o sobrepastoreio, a irrigação mal conduzida, as más práticas agrícolas, conjugados com condições climáticas adversas, têm contribuído para o agravamento dos problemas de erosão, compactação e salinização dos solos, assim como para a degradação dos recursos hídricos, perda de biodiversidade, despovoamento e debilitação sócio-económica.*

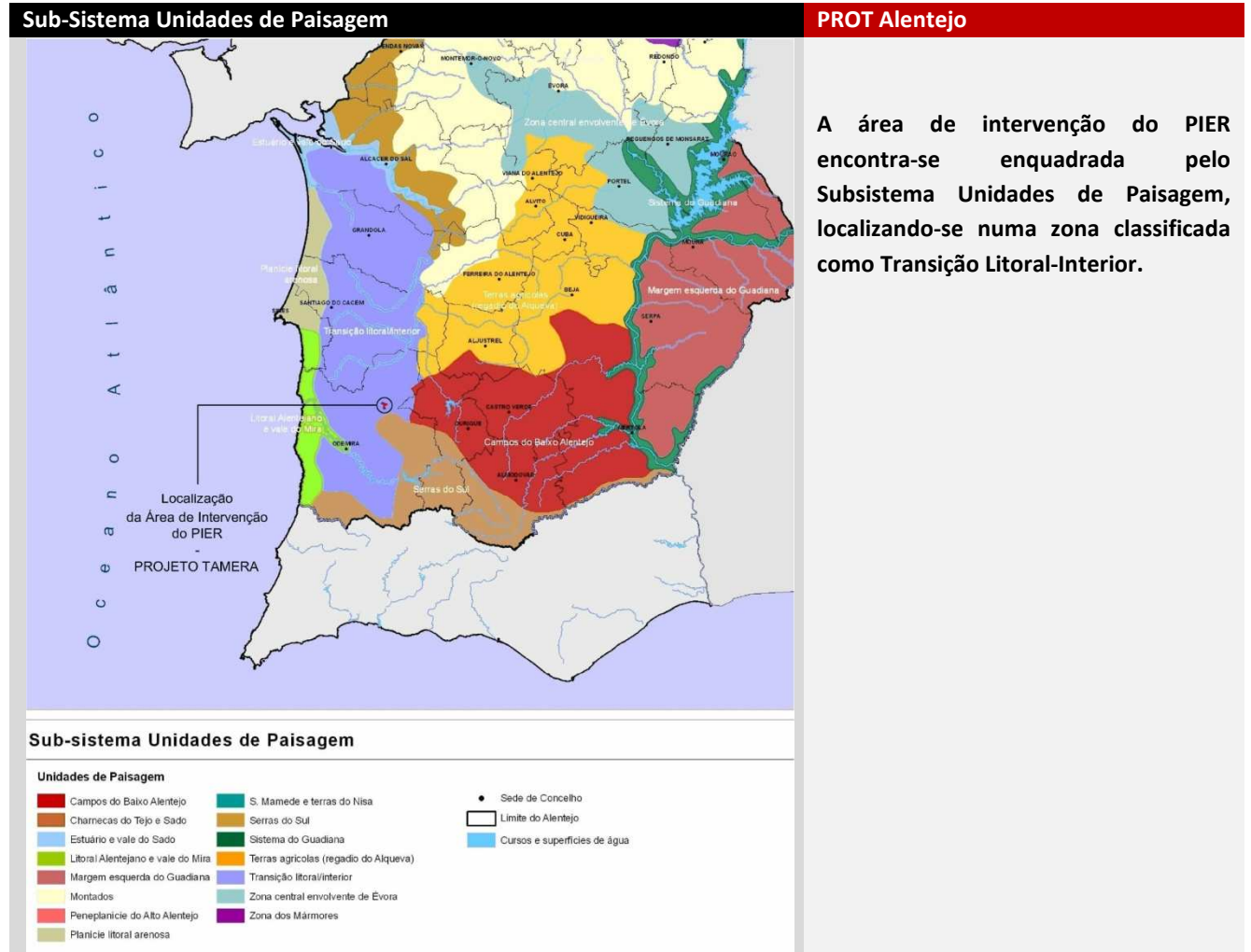
Trata-se de um processo complexo de degradação ambiental (solo, água, biodiversidade e paisagem) nas áreas de clima semiárido, e sub-húmido seco, em resultado de vários factores. Além das actividades humanas pode verificar-se um agravamento por factores externos não controláveis como as variações climáticas. Face a esta situação, os diversos níveis de planeamento territorial e sectorial e os diferentes actores com incidência territorial terão de incorporar orientações e acções concertadas de combate à desertificação, designadamente nos domínios de: conservação do solo e da água; fixação de população activa nos espaços rurais; recuperação de áreas degradadas; forte envolvimento das populações na procura e aplicação de soluções.

De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pela Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental e do Litoral, localizando-se na fronteira de uma zona de sobreposição dos seguintes macro ecossistemas: Áreas Nucleares; Áreas de Conectividade Ecológica Predominantemente de Montado; Outras Áreas de Conectividade Ecológica; Litoral.



Fonte: CDDR Alentejo

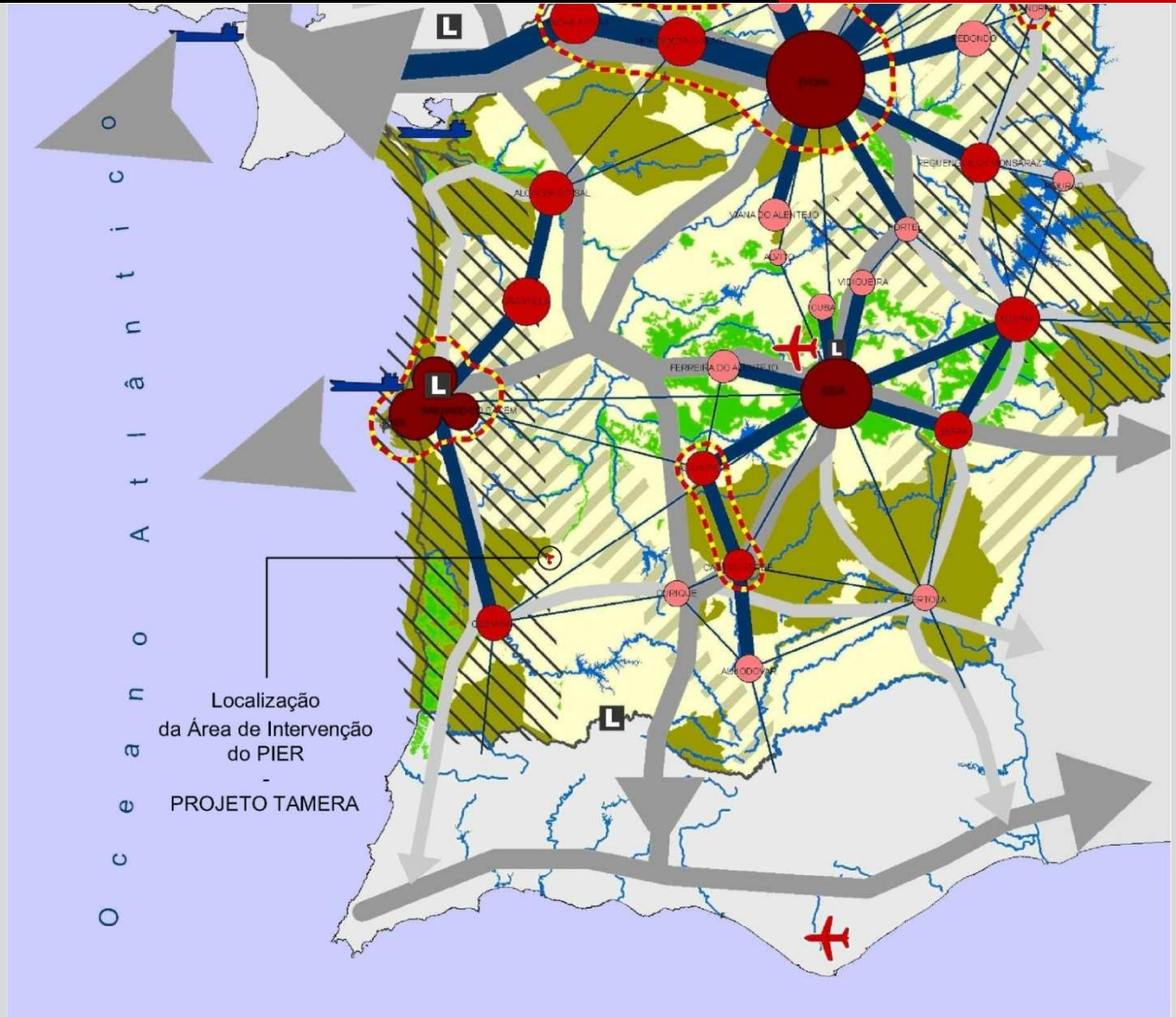
De acordo com o PROT Alentejo a área de intervenção do PIER encontra-se enquadrada pelo Subsistema Unidades de Paisagem, localizando-se numa zona classificada como Transição Litoral-Interior.



Fonte: CCDR Alentejo

Modelo Territorial do PROT

PROT Alentejo



Modelo Territorial do PROT Alentejo



Fonte: CCDR Alentejo

A elaboração do PIER deverá cumprir as normas gerais e específicas do PROT de acordo com o enquadramento anteriormente apresentado para a sua área de intervenção. Das normas do PROT (CAP IV), a considerar no âmbito da elaboração do PIER, destacam-se as seguintes:

1.Sistema Ambiental e Riscos

- Recursos Naturais (norma 7)
- Estrutural Regional de Proteção e Valorização Ambiental (normas 11 e 12)
- Recursos hídricos (normas 18 e 19)

2.Sistema Base Económica Regional

- Atividades Agro-florestais (normas 34 e 35)
- Energia (normas 76, 78, 83, 84, 85 e 86)
- Desenvolvimento dos territórios Rurais (norma 120)

3.Sistema Urbano de Suporte à Coesão Territorial

- Planeamento e edificação em solo rural (normas 149 à 156)
- Estrutural Regional de Proteção e Valorização Ambiental (normas 196 e 197)

No decorrer dos trabalhos de elaboração do PIER deverá ser analisado integralmente o conteúdo das normas do PROT de modo a que se possam identificar as disposições que se aplicam e que terão de ser rigorosamente cumpridas no âmbito da proposta de Plano. Ainda assim, os objetivos do PIER e os projetos e ações associados à globalidade dos vetores estratégicos do projeto Tamera são genericamente convergentes com os objetivos e disposições do PROT, pelo que as soluções a adotar no âmbito da elaboração do PIER deverão cumprir as normas estabelecidas no PROT Alentejo.

6.2.9. PDM de Odemira – Plano Diretor Municipal de Odemira

O PDM de Odemira foi publicado no Diário da República – I Série-B, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de Agosto, tendo sido objeto, desde essa data, de algumas alterações e retificações de que se destaca pela sua relevância, dada a localização da área de intervenção do PIER, a alteração por adaptação ao PROT Alentejo – Aviso n.º 26665/2010, Diário da República, 2.ª série – n.º 244 – 20 de Dezembro de 2010.

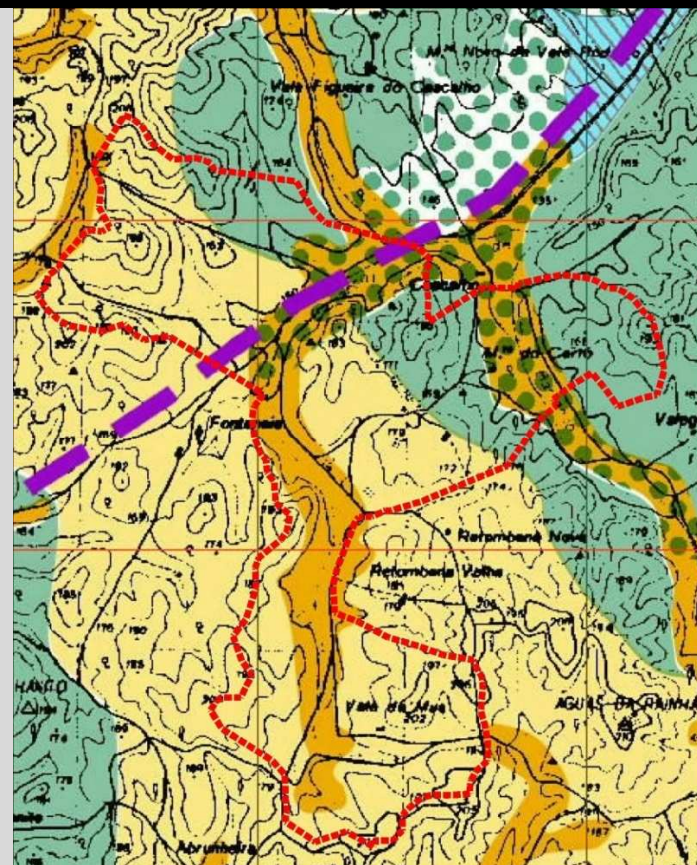
Na área de intervenção do PIER identificam-se, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Odemira, as seguintes categorias de espaço:

- Espaços Agrícolas (EA)
- Espaços Agro-Silvo-Pastoris II (EASPII)
- Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 1 (EVPA)
- Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 3 (EVPA)

Pontualmente ocorre a sobreposição dos Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 1 com os Espaços Agrícolas.

Extrato da Planta de Ordenamento

Plano Diretor Municipal



LEGENDA

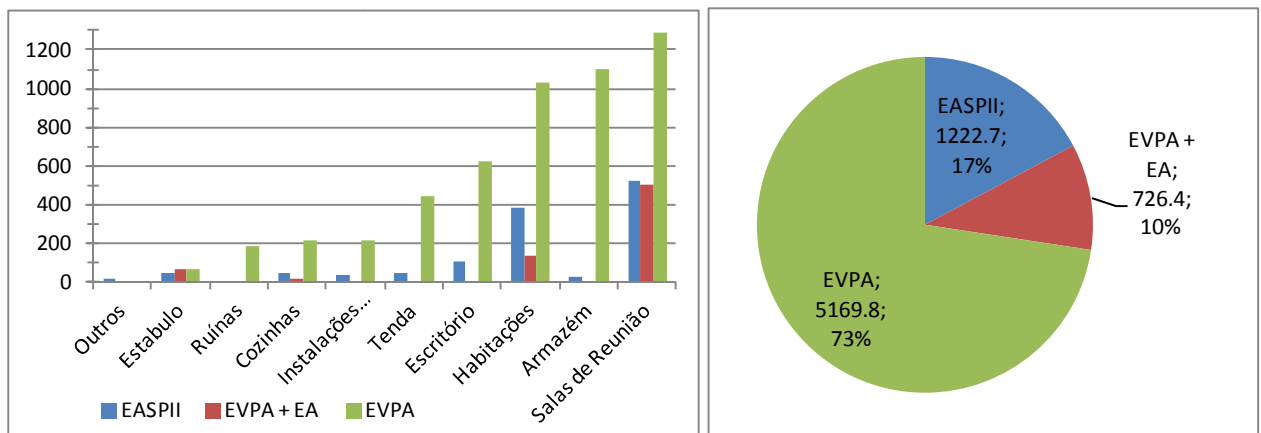


Fonte: Câmara Municipal de Odemira

Quadro da Localização das Construções Existentes por Categoria de Espaço do PDM de Odemira

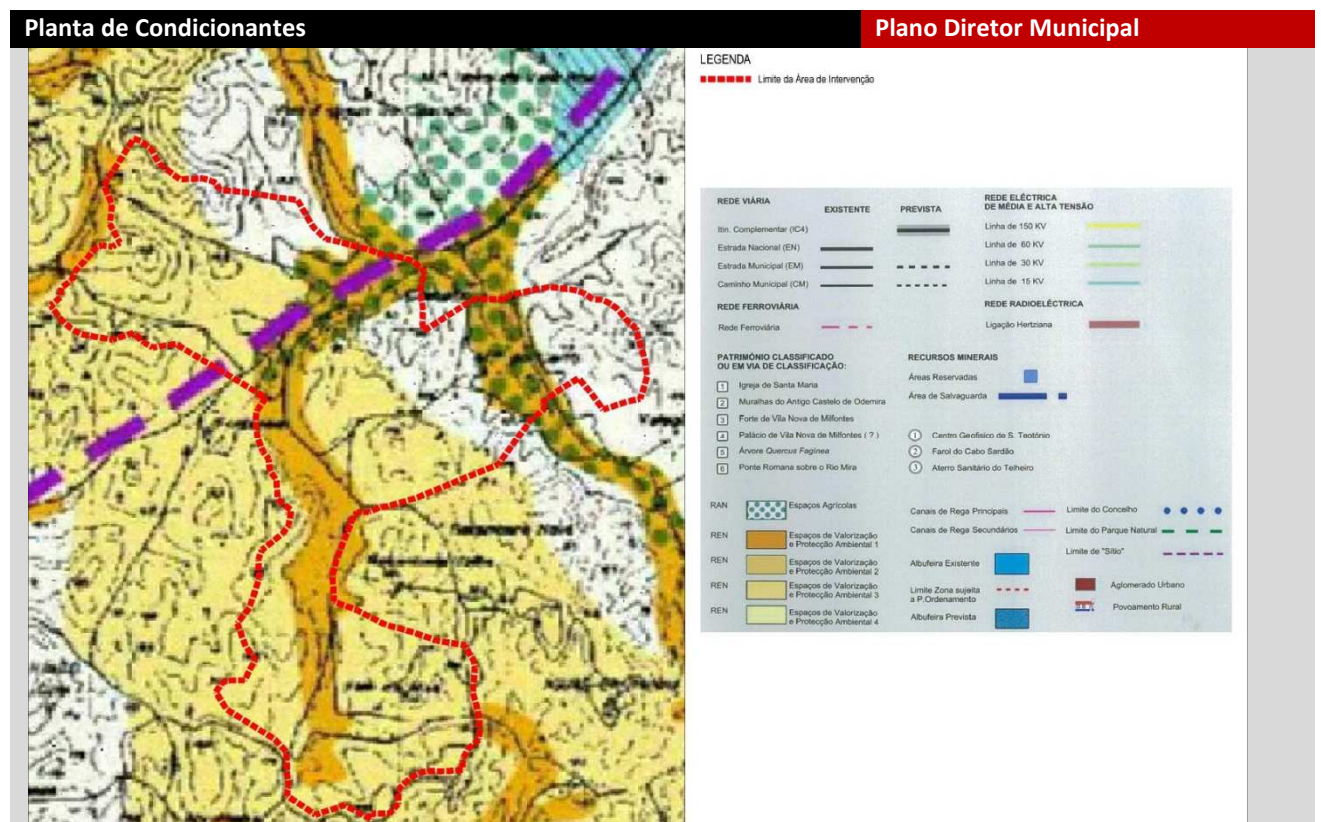
Uso	EASPII		EVPA (REN)		EVPA (REN) + EA (RAN)		TOTAL	
	Nº edific.	Área de Construção (m2)	Nº edific.	Área de Construção (m2)	Nº edific.	Área de Construção (m2)	Nº edific.	Área de Construção (m2)
Armazém	2	29.8	14	1097.2	0	0.0	16	1127.04
Cozinhas	1	46.6	3	213.2	1	16.2	5	276.04
Escritório	3	102.8	12	623.7	0	0.0	15	726.45
Estabulo	1	42.1	1	68.6	1	69.7	3	180.38
Habitacões	8	387.7	12	1033.2	1	139.2	21	1560.12
Instalações Sanitárias	1	36.7	10	216.8	0	0.0	11	253.41
Outros	1	12.6	0	0.0	0	0.0	1	12.6
Ruínas	0	0.0	1	184.0	0	0.0	1	184
Salas de Reunião	3	520.2	7	1293.6	1	501.3	11	2315.08
Tenda	1	44.2	6	439.6	0	0.0	7	483.73
Total	21	1222.7	66	5169.8	4	726.4	91	7118.9

Gráficos da distribuição da Área de Construção Existente (m2) por Usos e Categoria de Espaço do PDM de Odemira



Na área de intervenção do PIER identificam-se, de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM de Odemira, as seguintes áreas afetadas a servidões e restrições de utilidade pública:

- Áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), envolvendo as Cabeceiras das Linhas de Água e os Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias.
- Áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN).
- Pontualmente ocorre a sobreposição da Reserva Ecológica Nacional com a Reserva Agrícola Nacional.



Fonte: Câmara Municipal de Odemira

Atualmente na área de intervenção do PIER existem já um conjunto de edificações, conforme descrito no capítulo 3.3.1 Áreas Construídas do presente documento. O quadro e os gráficos anteriores sintetizam a distribuição das edificações existentes, em m² de área bruta de construção (A.B.C.), por cada categoria de espaço estabelecida na Planta de Ordenamento e respetivas restrições de utilidade pública identificadas na Planta de Condicionantes do PDM de Odemira. Verifica-se que 83% da A.B.C. atualmente existente (5896m²) se localiza nos Espaços de Valorização e Proteção Ambiental (EVPA) que coincidem com áreas de REN, sendo que 10% (726m²) coincidem simultaneamente com os Espaços Agrícolas (EA) que correspondem a áreas de RAN. Apenas 17% da área bruta de construção atualmente existente (1223m²) se localiza nos Espaços Agro-Silvo-Pastoris II (EASPII) que não têm nenhuma restrição de utilidade pública associada.

Os quadros seguintes sistematizam, de uma forma generalizada e abreviada, os parâmetros para a edificabilidade que é permitida em cada categoria de espaço existente na área de intervenção do PIER, segundo a qualificação do PDM. Salienta-se que a edificabilidade apesar de ter de se localizar nas categorias de espaço onde é permitida, não pode ser assumida de forma cumulativa entre as diversas categorias de espaço, devendo ser assumida a edificabilidade máxima prevista para a área de intervenção.

PDM		
Categorias PDM	Usos permitidos	Parâmetros do PDM aplicados à área do PIER
Espaços Agrícolas ou Espaços Agro-Silvo-Pastoris I (art. 56º)	Obras com finalidades exclusivamente agrícola e pecuária	IUB máx. = 0,002 (corresponde a A.B.C. máx = 3132 m ²) Cércea máx. = 6,5 m
	Empreendimentos turísticos	art. 27º e 28º do PDM
	Habitação	A.B.C. máx. = 500m ² A. min. (da propriedade) = 4ha Nº máx. pisos = 1
Espaços Agro-Silvo-Pastoris II (art. 59º)	Empreendimentos turísticos	art. 27º e 28º do PDM
	Habitação	A.B.C. máx. = 500m ² A. min. (da propriedade) = 4ha Nº máx. pisos = 1
	Pequeno comércio	IUB máx. = 0,002 (corresponde a A.B.C. máx. = 3132 m ²) A.B.C. min. = 100m ² Nº máx. pisos = 1
	Edificações de Apoio à Actividade Agrícola, Agro-Pecuária e Florestal	IUB máx. = 0,002 (corresponde a A.B.C. máx. = 3132 m ²) Cércea máx. = 6,5 m
	Indústria (relacionadas directamente com a localização da matéria-prima)	IUB máx. = 0,25 (corresponde a A.B.C. máx. = 391451 m ²) Cércea máx. = 6,5 m
Espaços de Valorização e Proteção Ambiental 1, 2, 3 e 4 (art. 57º)	A edificabilidade rege-se pelo disposto no regime do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação.	

O Plano Diretor Municipal de Odemira remete para o regime da REN, no que toca aos condicionamentos à edificabilidade nos Espaços de Valorização e Proteção Ambiental (EVPA).

Regime da REN		
Categorias REN	Usos e ações compatíveis (DL 239/2012) no que toca às Obras de construção, alteração e ampliação	Requisitos de admissão (Portaria 419/2012)
Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos - corresponde a EVPA do PDM	Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola.	A. implantação máx. = 1000m ² A. impermeabilização máx. = 2% da A. exploração agrícola
	Habitação, turismo, indústria, agro-indústria e pecuária com área de implantação superior a 40 m ² e inferior a 250m ² .	A. implantação máx. = 2% da A. prédio A. implantação máx. = 250m ²
	Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m ² .	Sem requisitos específicos.
	Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 40m ² .	Sem requisitos específicos.
	Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos.	A. ampliação máx. = 50% da A. implantação existente A. implantação máx. = 450m ²
	Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo da natureza e a turismo de habitação.	A. ampliação máx. = 50% da A. implantação existente Ou se da aplicação do critério anterior não resultar uma A. implantação > 1000m ³ , a A. ampliação máx. = 500m ²
	Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização coletiva, etc.	A. ampliação máx. = 50% da A. implantação existente A. implantação máx. = 250m ²
	Muros de vedação e muros de suporte de terras desde que apenas ao limite da cota do terreno, ou até mais 0,20m acima deste.	Sem requisitos específicos.
Leitos e Margens dos Cursos de Água - corresponde a EVPA e EA do PDM	Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m ² .	Sem requisitos específicos.

Como já referido, e como se pode concluir da situação da ocupação actual do solo na área de intervenção do PIER, o projeto Tamera conduziu à construção de um conjunto significativo de edificações, para além da concretização de movimentos de terras que determinaram alterações na morfologia do terreno e das respetivas linhas de água, sem respeitar os procedimentos legais e as disposições do PDM.

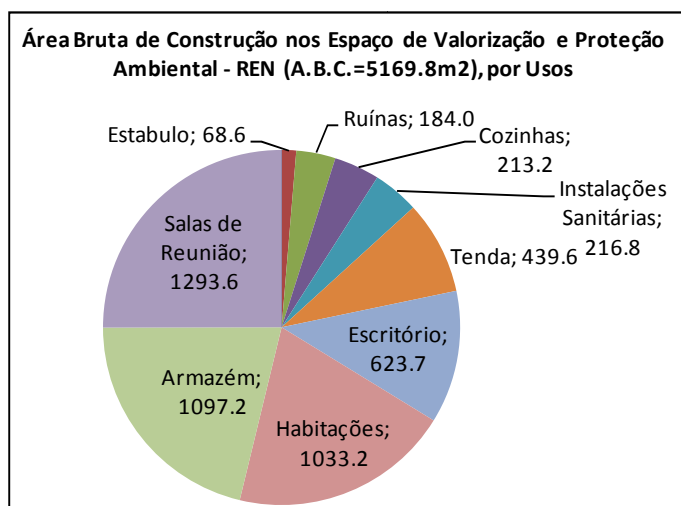
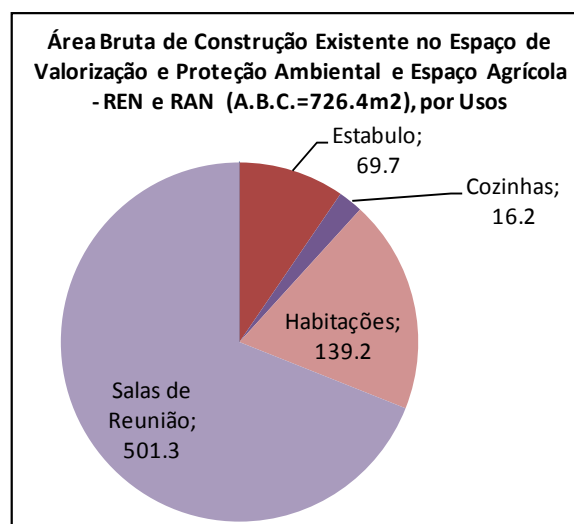
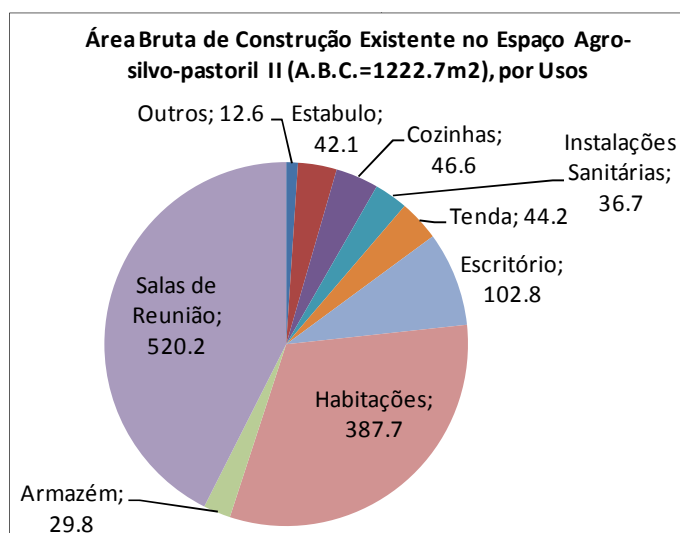
Não considerando eventuais pré-existências de comprovada antiguidade ou que estejam legalizadas e analisando de forma muito genérica as áreas brutas de construção (A.B.C.) atualmente existentes e as áreas brutas de construção eventualmente permitidas em cada categoria de espaço, podem esboçar-se as seguintes conclusões:

- A A.B.C. existente nos Espaços Agro-Silvo-Pastoris II (1222,7m²) fica aquém do permitido no PDM, embora não sejam cumpridos os usos admitidos.
- Os Espaços de Valorização e Proteção Ambiental (EVPA) que coincidem com os Espaços Agrícolas, correspondem a áreas de REN da categoria *Leitos e Margens dos Cursos de Água*, e no que toca aos

condicionamentos relativos à edificabilidade apenas é permitido a construção de cabinas para motores de rega com área inferior a 4m², pelo que, as edificações existentes neste espaço (A.B.C. = 726,4m²) não são admitidas.

- É nos Espaços de Valorização e Proteção Ambiental (EVPA), que correspondem a áreas de REN da categoria *Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos*, onde se localizam a maioria das edificações existentes (66 edificações com um total de A.B.C. = 5169,8m²) e no que toca aos condicionamentos relativos à edificabilidade são largamente ultrapassados os limites máximos admitidos.

Gráficos da distribuição da Área Bruta de Construção (A.B.C) Existente (em m²) por Usos, em cada Categoria de Espaço do Plano Diretor Municipal de Odemira



No Espaço de Valorização e Proteção Ambiental que corresponde à categoria de REN – *Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos*, existem 28 edificações cujas respetivas áreas brutas de construção são inferiores a 40m² e no seu conjunto totalizam uma A.B.C. = 642,42m².

As 38 edificações existentes na referida categoria de espaço, que têm uma área bruta de construção superior a 40m², no seu conjunto totalizam uma A.B.C. = 4527,34m².

As pretensões do projeto Tamera, no que se relaciona com o quadro de carências atuais e com as perspetivas de expansão associadas aos seus Vetores Estratégicos de desenvolvimento, nomeadamente ao nível da

ocupação do solo, vão assim, muito para além do que está atualmente previsto no Plano Diretor Municipal de Odemira.

No âmbito da elaboração do PIER deverá contemplar-se novas delimitações das áreas da REN e da RAN, tendo em consideração os novos quadros legais em vigor. O trabalho de redelimitação destas servidões de utilidade pública cumprirá os critérios estabelecidos nos respetivos diplomas legais e poderá resultar numa alteração da geometria e da respetiva categorização, no entanto, as soluções a adotar no âmbito da proposta de Plano deverão cumprir as disposições legais referentes a cada uma das categorias afetas ao regime da REN e da RAN, aferida na área de intervenção do PIER.

Pretende-se também que o PIER seja mais flexível que o atual PDM, relativamente à possibilidade de edificação, devendo, no entanto, para o efeito, ser estabelecidos critérios rigorosos de sustentabilidade e cumprido o quadro de objetivos para a sua elaboração. A flexibilidade que se pretende introduzir com o PIER visa atribuir alguma margem de edificabilidade, para além dos limites atualmente admitidos pelo PDM de Odemira, em troca da concretização de ações sustentáveis de valorização do espaço rural, nomeadamente, a construção de manutenção de ecossistemas de elevado valor ecológico regional, a exigência de uma drástica redução da pegada ecológica da comunidade, a exigência de utilização de materiais ecológicos na construção e nas atividades desempenhadas, a exigência criação de soluções sustentáveis ao nível da gestão de recursos hídricos e gestão de resíduos.

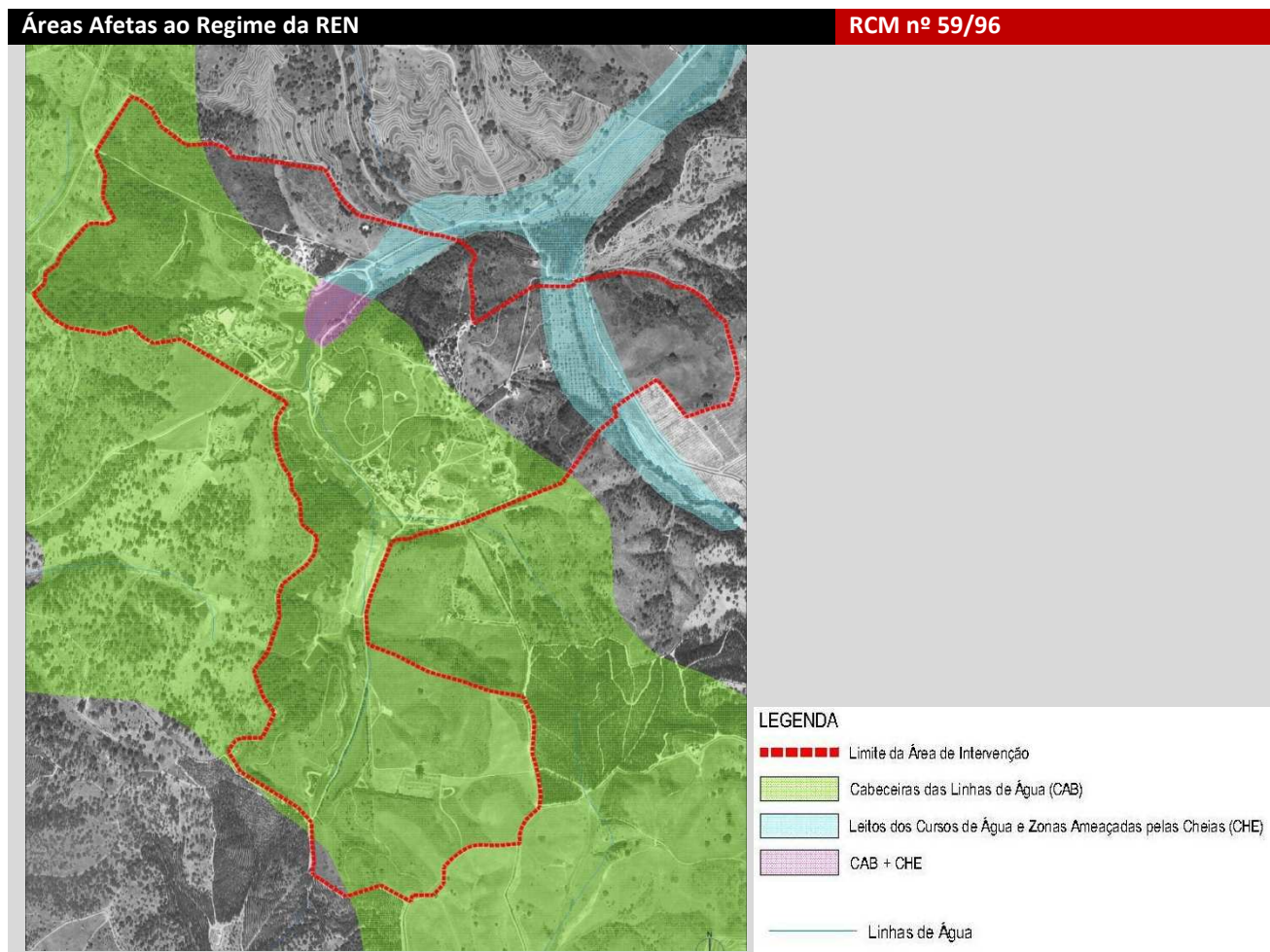
A revisão dos condicionamentos, no quadro das alterações a introduzir no PDM, deverá resultar das soluções que vierem a ser adotadas no âmbito da elaboração do PIER de acordo com:

- Os objetivos definidos para a sua elaboração (os objetivos 1 a 11 apresentados no capítulo 5.).
- O quadro legal que enquadra os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente, o diploma relacionado com a classificação e qualificação do solo.
- As disposições dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior (nomeadamente o PROT Alentejo), e outros instrumentos de natureza estratégica (de âmbito nacional, regional, municipal e sectorial) ou regulamentar (nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de Novembro referente à Reserva Ecológica Nacional).

6.2.10.REN – Reserva Ecológica Nacional

A Reserva Ecológica Nacional, que cobre uma área muito significativa da área de intervenção do PIER – nomeadamente, pela componente denominada Cabeceiras das Linhas de Água –, foi publicada no Diário da República – I Série-B através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/96, de 26 de Abril de 1996. As áreas afetas ao regime da REN na área de intervenção do PIER são as seguintes:

- Leitões dos cursos de água;
- Zonas ameaçadas pelas cheias;
- Cabeceiras das linhas de água.



Fonte: CCDR Alentejo

De acordo com o anexo IV do atual diploma legal da REN - DL 239/2012, de 2 de Novembro - identifica-se de seguida a correspondência entre as categorias que estão presentes na área de intervenção do PIER e as novas categorias de áreas integradas na REN.

Áreas definidas no Decreto -Lei n.º 93/90, de 19 de março que estão presentes na área do PIER	Novas categorias de áreas integradas na REN
<i>Leitos dos cursos de água</i>	<i>Cursos de água e respetivos leitos e margens</i>
<i>Zonas ameaçadas pelas cheias</i>	<i>Zonas ameaçadas pelas cheias</i>
<i>Cabeceiras das linhas de água</i>	<i>Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos</i>

Em sintonia com os objetivos do PIER, nomeadamente o **Objetivo 3 – Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região**, deverá ser realizada a delimitação da REN de acordo com o novo quadro legal em vigor. Consequentemente, as soluções a adotar no âmbito da proposta de Plano deverão cumprir as disposições legais referentes a cada uma das categorias afetadas ao regime da REN, aferida na área de intervenção do PIER.

6.2.11.RAN – Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) tem, de acordo com a Planta de Condicionantes do PDM de Odemira, uma expressão espacial relativamente reduzida na área de intervenção do PIER, nomeadamente quando comparada com a da REN.

Em sintonia com os objetivos do PIER, nomeadamente o **Objetivo 3 – Valorizar a estrutura ecológica, qualificando os valores naturais da região e o Objetivo 11 – Aumentar a capacidade produtiva das áreas agrícolas e florestais, promovendo a sustentabilidade regional na produção de alimentos**, deverá ser realizada a delimitação da RAN de acordo com o novo quadro legal em vigor –Decreto-lei nº 73/2009, de 31 de Março. Consequentemente, as soluções a adotar no âmbito da proposta de Plano deverão cumprir as disposições legais referentes a cada uma das categorias afetas ao regime da RAN, aferida na área de intervenção do PIER.

7. CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO

7.1. Conteúdo Material do Plano

O conteúdo material do Plano deverá contemplar o estabelecido nos n.ºs 1 e 3 do artigo 91.º e no n.º 3 do artigo 91.º-A do RJIGT, devendo os respetivos conteúdos ser adaptados às condições da área territorial a que respeita, às finalidades particulares de intervenção previstas no presente documento e na deliberação municipal que determina a elaboração do Plano.

Como o PIER incide numa área não abrangida por plano de urbanização deverá proceder à prévia explicitação do zonamento com base na disciplina consagrada no plano diretor municipal, e conteúdo material do PIER deverá estabelecer, nomeadamente:

- a) *A definição e caracterização da área de intervenção identificando, quando se justifique, os valores culturais e naturais a proteger;*
- b) *As operações de transformação fundiária necessárias e a definição das regras relativas às obras de urbanização;*
- c) *O desenho urbano, exprimindo a definição dos espaços públicos, de circulação viária e pedonal, de estacionamento bem como do respectivo tratamento, alinhamentos, implantações, modelação do terreno, distribuição volumétrica, bem como a localização dos equipamentos e zonas verdes;*
- d) *A distribuição de funções e a definição de parâmetros urbanísticos, designadamente índices, densidade de fogos, número de pisos e cérceas;*
- e) *Indicadores relativos às cores e materiais a utilizar;*
- f) *As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;*
- g) *As regras para a ocupação e gestão dos espaços públicos;*
- h) *A implantação das redes de infra-estruturas, com delimitação objectiva das áreas a elas afectas;*
- i) *Os critérios de inserção urbanística e o dimensionamento dos equipamentos de utilização colectiva e a respectiva localização no caso dos equipamentos públicos;*
- j) *A identificação dos sistemas de execução do plano e a programação dos investimentos públicos associados, bem como a sua articulação com os investimentos privados;*
- l) *A estruturação das acções de perequação compensatória.*

O PIER deverá ainda estabelecer as regras relativas a:

- a) *Construção de novas edificações e reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, quando tal se revele necessário ao exercício das atividades autorizadas no solo rural;*
- b) *Implantação de novas infraestruturas de circulação de veículos, animais e pessoas, e de novos equipamentos públicos ou privados de utilização coletiva, e a remodelação, ampliação ou alteração dos existentes;*
- c) *Criação ou a beneficiação de espaços de utilização coletiva, públicos ou privados, e respetivos acessos e áreas de estacionamento;*

- d) Criação de condições para a prestação de serviços complementares das atividades autorizadas no solo rural;
- e) Operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem.

7.2. Conteúdo Documental do Plano

O conteúdo documental do Plano contempla o estabelecido no artigo 92.º do RJIGT, o estabelecido nos n.ºs 3º e 4º da Portaria n.º 138/2005 e ainda o estabelecido na Portaria n.º 389/2005, com as adaptações necessárias para se ajustar às finalidades particulares de intervenção previstas no presente documento e na deliberação municipal que determina a elaboração do Plano.

Os elementos que compõem o PIER são os seguintes:

- Regulamento;
- Planta de Implantação, que representa o regime de uso, ocupação e transformação da área de intervenção;
- Planta de Condicionantes, que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Dos elementos que acompanham o PIER destacam-se os seguintes:

- Relatório contendo a fundamentação técnica das soluções propostas no plano, suportada na identificação e caracterização objetiva dos recursos territoriais da sua área de intervenção e na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução;
- Relatório Ambiental
- Programa de Gestão para os Valores Naturais;
- Programa de Execução e Financiamento;
- Caracterização da Situação de Referência;
- Extrato dos Regulamentos dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor na área de intervenção do Plano;
- Extrato da Planta de Condicionantes e Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Odemira;
- Planta de Enquadramento, com a indicação da área de intervenção e a sua articulação com a área envolvente, designadamente em termos de rede viária, aglomerados e outra informação considerada relevante;
- Planta da Situação Existente;
- Outros elementos gráficos:
 - Estrutura da propriedade (cadastro) e transformação fundiária proposta
 - Cedências
 - Unidades de execução e faseamento
 - Síntese fisiográfica
 - Usos do solo
 - Unidades de paisagem

- Património, zonas e elementos de referência da paisagem
- Delimitação da REN e da RAN à luz dos novo quadro legal
- Carta de condicionantes e sensibilidades - Habitats, Flora e Vegetação, Fauna
- Áreas destinadas à edificação, e a usos urbanos complementares, existentes e previstos.
- Infra-estruturas existentes e previstas
- Medidas e ações de gestão
- Relatório e ou planta com a indicação das licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor, substituível por declaração de câmara municipal comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;
- Contrato para Planeamento;
- Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação.

7.3. Avaliação Ambiental Estratégica

A alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho, refere que se encontram sujeitos a avaliação ambiental estratégica (AAE) *“os planos ou programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de protecção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.”* Verifica-se que a área do PIER incide sobre um espaço classificado na Rede Natura 2000 (Lista Nacional de Sítios – PTCO0012 – Sítio Costa Sudoeste), sendo que os planos não diretamente relacionados com a gestão da lista nacional de sítios devem ser objeto de avaliação de incidências ambientais (AlncA) nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro. No entanto, n.º 9 do artigo 3.º do Decreto-Lei 232/2007 adianta que a avaliação ambiental de planos, relativamente aos quais seja exigível a AlncA, compreende as informações necessárias à verificação dos seus efeitos nos objetivos de conservação de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma zona especial de conservação ou de uma zona de proteção especial.

Em conclusão, o Decreto-Lei 232/2007 refere que é necessária a AAE nos casos em que o Decreto-Lei n.º 49/2005 exige a AlncA. Como o caso em análise exige a elaboração da AlncA, logo é necessária a AAE, sendo que a AAE agrega os conteúdos da AlncA. Isto é, o Relatório Ambiental da AAE terá que incluir as informações necessárias à verificação dos efeitos nos objetivos de conservação, designadamente os conteúdos identificados nos n.ºs 6 e 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/2005.

São critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, nos termos do anexo do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de junho:

	Descrição	Grau / Observações
1	Caraterísticas do plano ou programa	
a)	O grau em que o plano ou programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos	O plano implica alterações ao do uso do solo atual e pretende estabelecer regras sobre: a implantação dos edifícios, das infraestruturas e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva; a forma de edificação e a disciplina da sua integração na paisagem; a organização espacial das demais atividades, nomeadamente as relacionadas com a atividade agrícola e florestal e com a construção de zonas de retenção de água.
b)	O grau em que o plano ou programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia	Os condicionamentos ao uso e transformação do solo e as edificabilidades previstas no Regulamento do PDM relativamente às classes de espaço identificadas na Planta de Ordenamento e às servidões identificadas na Planta de Condicionantes, que ocorrem na área de intervenção do PIER, determinam que o Plano de Pormenor / PIER contemple propostas de alteração do PDM, bem como das delimitações das áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). O plano deverá integrar soluções que correspondam às estratégias nacionais definidas no Plano Nacional para as Alterações Climáticas e na Estratégia Nacional para a energia, assim como para as metas definidas para o sector agrícola e florestal e para o combate à desertificação no PROT do Alentejo, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da região, e a defesa dos valores naturais, nomeadamente, os abrangidos pelo Plano sectorial da Rede Natura 2000.
c)	A pertinência do plano ou programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável	A estratégia traçada nos objetivos do PIER visa organizar e estruturar a área de intervenção – as propriedades do Monte do Cerro e Vale da Mua – em função das interações e do equilíbrio entre os Sistemas Ambiental (Biofísico), Sociocultural e Económico, que a integram. O quadro de atividades associado aos vetores estratégicos do projeto da Comunidade Tamera (Água, Alimentação, Energia, Pesquisa Social, Educação, <i>Networking</i> e Infraestruturas) e os objetivos do PIER são especificamente dirigidos para objetivos de desenvolvimento sustentável. Como tópicos para desenvolvimento dos objetivos de sustentabilidade e das metas a atingir, destacam-se os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Eficiência na utilização de recursos naturais (água, solo, energia e floresta); • Conservação dos valores naturais (biodiversidade); • Gestão de Resíduos (tratamento de efluentes, reciclagem de resíduos sólidos e compostagem); • Desenvolvimento socioeconómico local e regional; • Promoção de uma arquitetura multifuncional e bioclimática assegurando a eficiência energética dos edifícios;; • Produção de alimentos (convergir para a autossuficiência) e outros bens (processamento de alimentos; produção ou reparação de roupas, artesanato, etc.).

	Descrição	Grau / Observações
1	Caraterísticas do plano ou programa	
d)	Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa	<p>Embora não sejam expectáveis problemas ambientais de magnitude significativa deverão ser criteriosamente avaliadas, no âmbito da elaboração do PIER, as componentes de intervenção relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ocupação com construções – a localização dos alojamentos, e espaços/ equipamentos de utilização coletiva – e infraestruturas. Estas intervenções deverão ser compatibilizadas com a proteção das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental, nomeadamente, com as áreas abrangidas pelo Plano Sectorial da Rede natura 2000 e as áreas que vierem a ser classificadas de acordo com a legislação que enquadra os regimes de ocupação e de delimitação e alteração da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN). • A ocupação agrícola e florestal, nomeadamente, a introdução de espécies que possam perturbar as comunidades animais e vegetais nas áreas mais sensíveis dos ecossistemas em presença. • A construção das bacias de retenção no quadro de uma equilibrada gestão da água e da eficiência dos sistemas de hidráulica agrícola. • O tipo e a natureza das intervenções a desenvolver na área abrangida pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000.
e)	A pertinência do plano para a implementação da legislação em matéria de ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Com a elaboração do PIER pretende-se encontrar soluções que correspondam às estratégias nacionais definidas na legislação, nomeadamente, e em matéria de ambiente, as relacionadas direta ou indiretamente, com: Alterações climáticas, Água, Energia, Gestão de Resíduos, Agricultura e Florestas, Conservação da Natureza e Biodiversidade.

	Descrição	Grau / Observações
2	Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada	
a)	A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos	A sustentabilidade do território do Monte do Cerro e do Vale da Mua (com uma paisagem marcada pela desertificação – solos pobres, escassez de água, fraca arborização ... – e uma topografia com declives acentuados) deverá traduzir-se, de acordo com os vetores estratégicos do projeto da Comunidade Tamera e os objetivos do PIER, numa boa utilização e gestão dos recursos naturais, no ordenamento dos usos, na preservação e potencialização da biodiversidade, da paisagem e do património natural. Não são expectáveis impactes negativos de magnitude assinalável, dada a natureza das atividades desenvolvidas pela Comunidade Tamera (existentes e previstas).
b)	A natureza cumulativa dos efeitos	Não aplicável.
c)	A natureza transfronteiriça dos efeitos	Não aplicável.
d)	Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes	Não aplicável.
e)	A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada	Os impactos sociais e económicos, os já atualmente observáveis, e os que se podem perspetivar, têm um sentido positivo: ao nível local / municipal, através da dinâmica sociocultural e económica e do intercâmbio de soluções inovadoras gerados, ao nível local, nas freguesias de Relíquias e Colos, e ao nível municipal, enquanto primeira ecoaldeia do Concelho de Odemira; ao nível regional, nacional e internacional, através, nomeadamente, das ações de <i>Networking</i> , Pesquisa Social, e Educação bem como do desenvolvimento dos projetos, e sua divulgação, em torno das temáticas da Água, Alimentação e Energia.

	Descrição	Grau / Observações
2	Características dos impactes e da área suscetível de ser afetada	
f)	O valor e a vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: i) Características naturais específicas ou património cultural ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental iii) Utilização intensiva do solo	Não aplicável.
g)	Os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional.	A área de intervenção do PIER localiza-se parcialmente no interior do SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) pelo que deverão ser identificadas, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor/PIER, as condicionantes que decorrem desta classificação. Deverão também ser analisadas as orientações de gestão previstas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 de modo a que se possam identificar quais as que se aplicam à área do SIC que está inserida na propriedade do Monte do Cerro.

Atendendo ao disposto afigura-se como necessária a sujeição do PIER a um procedimento de avaliação ambiental estratégica, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e considerando também o disposto das alíneas a), b) e c) do n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 do anexo do mesmo diploma legislativo. No caso em apreço, o Relatório Ambiental da AAE terá que incluir também as informações necessárias à verificação dos efeitos nos objetivos de conservação, designadamente os conteúdos identificados nos n.ºs 6 e 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/2005.

Tendo sido deliberada a elaboração do PIER, a Câmara Municipal solicita parecer às entidades competentes sobre o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e sobre o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental, nos termos do artigo 5º do Dec. Lei nº 232/2007 de 15 de Junho.

A Avaliação Ambiental Estratégica seguirá todos os procedimentos aplicáveis determinados pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e decorrerá em simultâneo com o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor / PIER, sendo de destacar, neste contexto, a importância da definição dos objetivos de sustentabilidade e das metas atingir no horizonte temporal da sua execução, tendo em vista a sua monitorização.

A título indicativo, e como referido no quadro anterior, haverá, nomeadamente, que proceder à avaliação destas matérias de acordo com os seguintes tópicos de desenvolvimento (fatores críticos de decisão):

- Eficiência na utilização de recursos naturais (água, solo, energia e floresta);
- Conservação dos valores naturais (biodiversidade);
- Gestão de Resíduos (tratamento de efluentes, reciclagem de resíduos sólidos e compostagem)
- Desenvolvimento socioeconómico local e regional;
- Promoção de uma arquitetura multifuncional e bioclimática assegurando a eficiência energética dos edifícios.
- Produção de alimentos (convergir para a autossuficiência) e outros bens (processamento de alimentos; produção ou reparação de roupas, artesanato, etc.).

7.3.1. Condicionantes da integração no SIC Costa Sudoeste (PTCON0012) / Orientações de gestão previstas no PSRN 2000

Uma vez que a área de intervenção do PIER se situa parcialmente no interior do SIC Costa Sudoeste (PTCON0012), e em consonância com o Decreto-Lei n.º 49/2005, deverão ser identificadas, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, as condicionantes que decorrem desta classificação. Deverão também ser analisadas as orientações de gestão previstas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 de modo a que se possam identificar quais as que se aplicam à área do SIC que está inserida na propriedade.

Neste sentido deverão ser efetuados, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor, os seguintes trabalhos:

- Caracterização da fauna, flora e vegetação,
- Identificação e cartografia de áreas sensíveis,
- Identificação de condicionantes resultantes do Ordenamento das Áreas Classificadas,
- Listagem e interpretação das Orientações de Gestão inseridas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 que se aplicam à área em questão,
- Identificação das ações das quais poderão, potencialmente, resultar impactes negativos,
- Elaboração de uma carta de condicionantes e sensibilidades para no domínio da Ecologia,
- Identificação das ações a desenvolver no âmbito da proteção e valorização dos habitats e valores naturais.

No sentido de recolher informação que permita efetuar a caracterização da área de afetação e a elaboração da cartografia das áreas sensíveis deverão ser realizados reconhecimentos no terreno que permitam elaborar uma inventariação das comunidades animais e vegetais que ali ocorrem:

- Avifauna;
- Mamíferos;
- Répteis e anfíbios;
- Flora e vegetação.

A informação a recolher deverá ser utilizada para a elaboração de uma carta de condicionantes e sensibilidades, tendo como referência as condicionantes legais e a distribuição de espécies e habitats com estatuto de conservação e/ou estatuto legal de proteção. Tendo como base a carta de sensibilidade deverão ser ainda definidas medidas gerais de proteção e de valorização das zonas identificadas como de maior sensibilidade.

8. FASES DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do PIER, prevê-se o seguinte faseamento e prazos de referência:

Fase 1	Elaboração da Caracterização da Situação de Referência e da Proposta Preliminar do Plano	150 dias , após a conclusão do período de participação preventiva.
Fase 2	Elaboração da Proposta do Plano	120 dias , após a apreciação da proposta preliminar de Plano com eventuais alterações propostas pela Câmara Municipal ou por outras entidades que sejam eventualmente consultadas nesta fase.
Fase 3	Retificações da Proposta de Plano (caso os pareceres das entidades não sejam totalmente favoráveis e seja necessário introduzir alterações à Proposta de Plano)	45 dias , após a receção do parecer da CCDR Alentejo (resultado da conferência de serviços), integrando eventuais alterações propostas pelas entidades consultadas.
Fase 4	Elaboração da Versão Final de Plano	30 dias , após a conclusão do período de Discussão Pública.

Os prazos definidos podem sofrer alterações nas situações em que dependem de entidades externas ao Município, nomeadamente, ao nível do processo de homologação da cartografia, pareceres desfavoráveis ou condicionados no âmbito da conferência de serviços ou existência de participações públicas que comprometam a Proposta de Plano.

Aos prazos definidos acrescem ainda os prazos inerentes à tramitação e procedimentos do PIER, em conformidade com o disposto no RJIGT, nomeadamente os que respeitam à participação pública:

- Participação Preventiva, que decorrerá durante 15 dias, a iniciar 5 dias após a publicação do Aviso de deliberação de elaboração do PIER no Diário da República;
- Discussão Pública, que decorrerá durante 22 dias, a iniciar 5 dias após a publicação do Aviso da Abertura do Período de Discussão Pública, no Diário da República.

Admite-se que, após a apreciação da proposta de Plano pela Câmara Municipal, se possa deliberar a introdução de uma adaptação aos prazos e conteúdo dos presentes Termos de Referência, caso se justifique no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos.

9. ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

9.1. Constituição da Equipa Técnica do Plano

A equipa técnica responsável pela elaboração do Plano será multidisciplinar, dando cumprimento à legislação aplicável, sendo a elaboração do Plano acompanhada sistematicamente pelos quadros técnicos municipais e a coordenação geral assegurada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras. A coordenação técnica do PIER deverá ser assegurada pela equipa técnica do Plano, através de um dos seus elementos.

9.2. Entidades que Acompanham o Plano

Sem prejuízo das demais entidades que venham a ser consultadas ou que se revelem representativas dos interesses públicos a ponderar no decorrer da elaboração do PIER, são consideradas representativas dos interesses a ponderar no âmbito da implementação do plano as seguintes entidades:

- CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- INAG – Instituto Nacional da Água
- DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- DRAPAL – Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente

10. ANEXOS

Anexo I – Peças Desenhadas

- Planta n.º 1 - Enquadramento no Concelho e na Região | Escalas 1:200 000 e 1:1 500 000
- Planta n.º 2 - Localização | Escala 1:10 000
- Planta n.º 3 - Extrato da Planta Cadastral - Secção K / Relíquias | Escala 1:10 000
- Planta n.º 4 - Extrato da Planta de Ordenamento do PDM de Odemira | Escala 1:10 000
- Planta n.º 5 - Extrato da Planta de Condicionantes do PDM de Odemira | Escala 1:10 000
- Planta n.º 6 - Situação Existente - Ortofotomapa 2010 | Escala 1:5 000
- Planta n.º 7 - Classes de Espaço da Planta de Ordenamento do PDM de Odemira | Escala 1:5 000
- Planta n.º 8 - Sítios da Rede Natura 2000 | Escala 1:5 000
- Planta n.º 9 - Áreas Afetas ao Regime da REN | Escala 1:5 000
- Planta n.º 10 - Localização e Implantação das Construções Existentes | Escala 1:5 000
- Planta n.º 11 - Localização das Principais Manchas de Ocupação do Solo | Escala 1:5 000
- Planta n.º 12 - Identificação e Classificação / Hierarquia dos Caminhos Existentes | Escala 1:5 000
- Planta n.º 13 - Localização e Implantação dos Recursos Hídricos - Lagos, Charcas, Barragens e respetivas Bacias de Retenção / Furos e Poços - e Fossas | Escala 1:5 000

Anexo II – Documentação referente a reconhecimentos e recomendações da comunidade técnica e científica, nacional e internacional, sobre o projeto Tamera.

Anexo III – Documentação referente aos programas anuais de atividades e eventos realizados, entre 2009 e 2013, em Tamera.

Anexo IV – Documentação referente ao registo comercial e aos estatutos da empresa ILOS – *Peace Research Centre*, Lda e das associações que a detêm: Associação para um Mundo Humanitário e G.R.A.C.E – Associação Grupo para a Reconciliação em Áreas de Crise e Educação.